

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**A VISÃO DE CIDADANIA DAS USUÁRIAS DO PROJETO
DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EMERGENCIAL DA P.M.F.**


Marly Venzon Tristão
Chefe do Depto. de Serviço Social
CSE/UFSC

ANDRÉIA MORAES

Florianópolis (SC), dezembro de 2000.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**A VISÃO DE CIDADANIA DAS USUÁRIAS DO PROJETO
DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EMERGENCIAL DA P.M.F.**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado ao Departamento de Serviço
Social da Universidade Federal de Santa
Catarina – UFSC, para a obtenção do título
de Assistente Social.

Orientadora: Heloísa Maria José de Oliveira

ANDRÉIA MORAES

Florianópolis (SC), dezembro de 2000.

BANCA EXAMINADORA

Presidente de Banca:

Prof^a. HELOÍSA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
UFSC / Centro Sócio-Econômico / Departamento de Serviço
Social

1º Membro:



SILVANIRA LISBOA SCHEFFLER, Assistente Social
Prefeitura Municipal de Florianópolis

2º Membro:



RITA DE CÁSSIA NUNES, Assistente Social
Prefeitura Municipal de Florianópolis

“Ser cidadão é participar de uma sociedade, tendo direito a ter direitos, bem como construir novos direitos e rever os existentes. Participar é ser parte e fazer parte, com seu fazer, sua interferência criativa na construção da sociedade, os indivíduos configuram seu ser, sua especificidade, sua marca humana”.

Terezinha Azerêdo Rio

Dedico este trabalho às usuárias atendidas no Projeto de Assistência Sócio-Emergencial, pois com a contribuição das mesmas é que foi possível realizar o presente trabalho. A todas vocês meu muito obrigado!

AGRADECIMENTOS

A DEUS por ter iluminado meu caminho e ter me dado forças para segui-lo;

A minha mãe Telma, por ter me apoiado nos momentos mais difíceis e por ter compreendido a minha ausência nos momentos em que precisou de atenção;

Ao meu noivo Juliano, pelo seu amor e dedicação, a qual me ajudou a juntar forças para seguir lutando;

A minha irmã Adriana (Nana), pelas suas palavras de conforto quando mais precisei de atenção;

A minha sobrinha Eduarda (Dada), pelo seu carinho e afeto sincero na condição mais sublime da Vida que é ser criança;

Ao meu primo Dean por ter me apoiado sempre que precisei de auxílio e pela sua Amizade Te Adoro!

Ao meu irmão Andrey, pelo apoio incondicional;

Aos Mestres que contribuíram para minha formação profissional;

À Orientadora Heloísa Maria José de Oliveira, por ter proporcionado o livre desenvolvimento deste trabalho, dando sua orientação, ensinando-me a dar os primeiros passos essenciais para qualquer caminhada, pelo seu exemplo de Mulher e pelo seu Potencial.

À Assistente Social Silvanira Lisboa Scheffler, por ter me mostrado novos horizontes e ter dividido comigo parte de seus conhecimentos e de sua experiência que muito contribuíram para minha formação profissional;

As minhas Amigas Audrilara, Adelaide, Cristiane Spricigo, Rúbia Carla, Mariluse e Simoninha, por todos os momentos de alegria e tristeza divididos, e pelo companheirismo;

Ao meu Superamigo Felipe Chaves (Lipe) por ter entendido os momentos de ausência e por estar sempre ao meu lado quando mais preciso;

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, pela oportunidade de realização de estágio;

As Colegas da Divisão de Assistência Pública e Cidadania: Vilma, Roselene, Nara, Débora, Rita de Cássia, Solange, Veranete, Adalzira, Fernanda, Zenilta e Ana Barbie, pelo apoio e incentivos recebidos.

As usuárias atendidas no Projeto de Assistência Sócio-Emergencial, por terem se colocado à disposição para a realização desta Pesquisa;

A Universidade Federal de Santa Catarina, pela oportunidade;

Aos funcionários do Departamento de Serviço Social, serei eternamente grata;

A todos os amigos e parentes, de uma forma especial, que me acompanharam na construção deste trabalho que ora finaliza.

A todos vocês, meu muito obrigado!!!

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS ix

LISTA DE GRÁFICOS x

INTRODUÇÃO 1

CAPÍTULO I – O PROJETO DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EMERGENCIAL COMO CAMPO DE INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS 4

- 1.1 - O Município de Florianópolis: Caracterização Histórica e Contemporânea ... 4
- 1.2 - O Departamento de Desenvolvimento Social no Contexto da Prefeitura Municipal de Florianópolis 15
 - 1.2.1 - Divisão de Ação Comunitária 20
 - 1.2.2 - Divisão de Capacitação Profissional 21
 - 1.2.3 - Divisão da Criança e do Adolescente 23
 - 1.2.4 - Divisão de Assistência Pública e Cidadania 25
- 1.3 - O Projeto de Assistência Sócio-Emergencial e a Intervenção do Serviço Social 28

CAPÍTULO II – O DISCURSO DA CIDADANIA SOB A ÓTICA DAS USUÁRIAS ATENDIDAS PELO PROJETO DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS 34

- 2.1 - O Discurso da Cidadania Numa Perspectiva Teórica 34
- 2.2 - A Fala das Usuárias Atendidas na Divisão de Assistência Pública e Cidadania da Prefeitura Municipal de Florianópolis Sobre Cidadania 51
 - 2.2.1 - Descrição dos Procedimentos Metodológicos Adotados na Pesquisa 52
 - 2.2.2 - Perfil dos Sujeitos da Pesquisa 55

2.2.3 -A Fala das Usuárias Sobre Cidadania	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73
ANEXOS	77

LISTA DE TABELAS

TABELA I – Ocupação das Áreas Consideradas Carentes no Município de Florianópolis por Década.....	10
TABELA II – Média de Moradores por Domicílio.....	12
TABELA III – Rendimento Mensal do Chefe de Domicílio de Florianópolis/SC...	14
TABELA IV – Documentos que as Usuárias Possuem.....	64
TABELA V – Condição para ser Cidadão na Opinião das Usuárias.....	65
TABELA VI – Planos para o Futuro na Opinião das Usuárias.....	66

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO I – Representação por Faixa Etária das Entrevistadas.....	55
GRÁFICO II – Naturalidade das Entrevistadas	56
GRÁFICO III – Representação por Local de Moradia.....	57
GRÁFICO IV – Tempo de Residência no Município de Florianópolis/SC.....	58
GRÁFICO V – Representação por Estado Civil	59
GRÁFICO VI – Representação por Escolaridade das Entrevistadas.....	60
GRÁFICO VII – Situação Empregatícia das Entrevistadas.....	61
GRÁFICO VIII – Representação por Renda Familiar.....	62

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso é uma exigência do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Assistente Social.

Ele é resultado da prática de estágio curricular realizada na Prefeitura Municipal de Florianópolis no período de Abril de 1999 a Julho de 2000 junto ao Projeto de Assistência Sócio-Emergencial da Divisão de Assistência Pública e Cidadania, que tem por objetivo atender a parcela populacional de baixa renda do município de Florianópolis, proporcionando-lhe assistência sócio-emergencial e orientações, entre outros, além de manter a população informada sobre seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

Foi a partir dos atendimentos realizados pelo Projeto de Assistência Sócio-Emergencial e no acompanhamento a um grupo de mulheres usuárias, que para este setor representa uma demanda bastante significativa, que decidimos estudar a sua compreensão sobre cidadania. Para isso, realizamos uma pesquisa para conhecer a opinião das usuárias atendidas pelo Projeto de Assistência Sócio-Emergencial sobre cidadania, de forma a propor alternativas de atuação a fim que se possa ampliar informações referentes à cidadania.

Ao se tratar da cidadania, acreditamos na importância do seu estudo, o qual deve interessar sobretudo a profissão que escolhemos, mediante os seus atributos e compromissos sociais para com a população.

No entanto, como se trata de um tema amplo que permite recortes em várias dimensões, comprometemo-nos a focalizá-lo sob a visão das usuárias atendidas na Divisão de Assistência Pública e Cidadania através do Projeto de Assistência Sócio-Emergencial da Prefeitura Municipal de Florianópolis, como o próprio título do trabalho aponta.

Este trabalho está organizado em dois capítulos, sendo que no capítulo I, localiza-se o município de Florianópolis como processo histórico e no mundo contemporâneo; são abordados aspectos particulares da região da ilha. Referindo-se à amplitude das demandas das populações que se encontram em áreas carentes do município de Florianópolis, e que correspondem a um total de

46 comunidades, situadas na região da ilha e do continente, está o Projeto de Assistência Sócio-Emergencial como campo de Intervenção do Serviço Social no Departamento de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Ainda neste capítulo, contextualiza-se a instituição Prefeitura Municipal de Florianópolis (P.M.F.) e o Departamento de Desenvolvimento Social com seus objetivos, atribuições e compromissos com a área de assistência social, por representar o comando único do município e por fazer parte da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

O objetivo é focar, dentro do Departamento de Desenvolvimento Social, suas Divisões com seus programas e projetos respectivos, até chegar à Divisão de Assistência Pública e Cidadania, mais precisamente ao Projeto de Assistência Sócio-Emergencial.

No capítulo II, abordamos o discurso da cidadania numa perspectiva teórica, a partir da perspectiva de vários autores, como T.H.Marshall (1967), que traz a discussão sobre a tripartição da cidadania em direitos civis, políticos e sociais. Na sua interpretação, os direitos básicos eram concebidos e realizados separadamente, até que, no decorrer dos três últimos séculos (XVIII, XIX e XX), foram incorporados ao conceito de cidadania enquanto uma instituição em desenvolvimento, chegando a sua concepção contemporânea.

Sobre os conceitos mais contemporâneos, mencionamos alguns autores como Andrade (1993), Santos (1987), Duarte (1999), Castel (1996), Santos (1996) os quais são referendados em outras abordagens mais específicas no decorrer do trabalho. Já Bonavides (1997) e Schons (1999), referendam os aspectos dos direitos fundamentais situados em períodos distintos no decorrer deste capítulo.

Portanto, o recorte dado ao tema cidadania foi embasado pelos estudiosos que a concebem, a partir de diferentes pontos de vista, abordagens e contextos sobre seu desenvolvimento e concretização.

Ainda neste capítulo, enfatiza-se a análise da pesquisa de campo realizada junto às usuárias atendidas pelo Projeto de Assistência Sócio-Emergencial na Divisão de Assistência Pública e Cidadania da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Num primeiro momento, trata-se do surgimento e interesse pelo tema, da descrição dos procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, do seu universo, quais os objetivos e instrumentos de coleta de dados utilizados.

No segundo momento, apresenta-se o resultado da pesquisa, seguido da análise que se fez de forma integrada; os dados foram agrupados quantitativamente com o perfil dos sujeitos da pesquisa e qualitativamente com a própria fala das usuárias entrevistadas. Sendo assim, o entendimento da temática foi obtido por meio da pesquisa de campo.

Finaliza-se o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com as considerações finais, contendo propostas direcionadas à melhoria da formação profissional, especialmente no que tange à necessária afirmação do compromisso com a cidadania dos usuários atendidos pelo serviço social.

CAPÍTULO I

O PROJETO DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EMERGENCIAL COMO CAMPO DE INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

1.1 O Município de Florianópolis: Caracterização Histórica e Contemporânea

Este item tem por objetivo caracterizar a região da Ilha de Santa Catarina. Será analisado, numa primeira instância, o contexto histórico do município de Florianópolis, visando identificar os aspectos que foram historicamente essenciais e que contribuem para a construção de uma visão mais global da sua situação atual.

De acordo com Ferreira (1959), em relação à cidade de Florianópolis e mais especificamente, à Ilha de Santa Catarina, os primeiros registros do povoamento europeu datam do início do século XVI e coincidem com a abordagem intensiva de exploradores de madeira, aventureiros e estrangeiros de diversas procedências e origens que acorreram ao litoral brasileiro tentando configurar a ocupação e assim obteve a posse jurídica do território.

Estes viajantes europeus transitaram e estacionaram na ilha e em sua imponente Baía dos Patos, mais tarde conhecida, em alusão ao estreito existente entre as baías do Norte e do Sul, pelo nome Y-Jurerê-Mirim que significa “boca pequena de água” ou, simplesmente, “passagem estreita”. A Ilha de Santa Catarina, que até então era habitada por indígenas aborígenes, mais precisamente carijós pertencentes à nação Tupi-Guarani, passou a receber diversos nomes, entre eles Ilha dos Patos e Myembipe, palavra indígena que significa “ilha costeira”. Os índios carijós foram gradativamente abandonando as terras insulares e se dirigindo para o interior do continente fronteiriço, mas seu legado cultural permanece vivo na identidade catarinense.

Em decorrência da política expansionista de Portugal e das primeiras descobertas de ouro em Paranaguá, a partir de 1570, os vicentistas dirigiram-se para o sul, destruindo as culturas indígenas e fundando diversas vilas, dentre as quais a atual Florianópolis.

Somente na segunda metade do século XVII é que se efetiva o povoamento regular do solo catarinense.

A fundação de Nossa Senhora do Desterro ocorreu por iniciativa do bandeirante paulista Francisco Dias Velho, por volta de 1651. Em 1675, acompanhado de sua família, Dias Velho ergueu uma cruz e, em 1678, deu início à construção da capela de Nossa Senhora do Desterro, definindo o centro do povoado e marcando o nascimento da vila de Nossa Senhora do Desterro. Aos poucos foi se processando uma ocupação litorânea lenta e espontânea, por meio de concessão de Sesmarias, sistema através do qual se fixaram estabelecimentos agrícolas e pastoris.

Após a morte do fundador, ocorrida entre 1678 e 1689, verificou-se certa recessão no povoado.

Em 23 de março de 1726, sob estímulo oficial, Nossa Senhora do Desterro foi elevado à categoria de vila. Já em 1730, o núcleo central da Ilha passou a ser chamado de freguesia de Nossa Senhora do Desterro, depois simplesmente Desterro. Em 1738, o território catarinense foi desmembrado da capitania de São Paulo.

O primeiro governador da Nova Capitania foi o Brigadeiro José da Silva Paes. No seu governo foram instaladas repartições civis. Em seguida, o Brigadeiro propôs a construção da casa do governo e foi obtida também a permissão para construir uma Igreja Matriz e outras em vários lugares à beira-mar, fortificar o porto e colonizar a capitania.

A localização geográfica e as vantagens físicas do porto desterreense impuseram-se às razões políticas e econômicas, justificando a própria criação da Capitania da Ilha de Santa Catarina (1738) e motivando a implantação do mais expressivo conjunto defensivo litorâneo do sul do Brasil. Construíram-se as fortalezas de Santa Cruz, na ilha de Anhatomirim (1738), de São José da Ponta Grossa (1740), de Santo Antônio na Ilha de Ratonés Grande (1740), e de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Sul (1740).

A partir desse evento, o afluxo populacional tomou impulso e a criação de corpos públicos promoveu a vinda de militares graduados com suas famílias, dando lugar às primeiras guarnições e estimulando o paulatino reerguimento da vila.

Em meados do século XVIII, sob as instâncias de Silva Paes, o governo de Lisboa fez afluir para a Ilha de Santa Catarina e seu Continente, a partir de 1748, intensa imigração proveniente das Ilhas dos Açores e da Madeira.

O efetivo povoamento da região foi-se enriquecendo com a campanha migratória: em torno de 6.000 colonizadores açorianos se estabeleceram no sul do país, principalmente no período de 1748 e 1756.

Esses colonos criaram e desenvolveram comunidades, fundando diversas freguesias tais como a da Santíssima Trindade, a da Lagoa da Conceição, a de Santo Antônio de Lisboa, a de São João do Rio Vermelho, a de Canasvieiras e a do Ribeirão da Ilha, na Ilha de Santa Catarina.

No século XIX, Desterro foi elevada à categoria da cidade. Tornou-se capital da Província de Santa Catarina em 1823, inaugurando um período de prosperidade avançado pelo investimento de recursos federais. Projetou-se a melhoria do porto e a construção de edifícios públicos, entre outras obras urbanas. A modernização política e a organização de atividades culturais e literárias também se destacaram neste período.

Com o advento da República (1889), as resistências locais ao novo governo provocaram um distanciamento do governo central e a diminuição dos seus investimentos. A vitória das forças comandadas pelo Marechal Floriano Peixoto determinou, em 1894, a mudança do nome da cidade para Florianópolis, em homenagem a este oficial. Tal modificação se deu através da lei Estadual nº 111, de 01 de outubro de 1894.

A cidade, ao entrar no século XX, passou por profundas transformações, sendo que a construção civil passou a ser um dos seus principais suportes econômicos.

Em 1895, a Ilha de Santa Catarina viu a sua cidade capital batizada como Florianópolis. O governo de Hercílio Pedro da Luz realizou o saneamento de boa parte da cidade de Florianópolis e também procurou embelezá-la.

Neste sentido, dotou Florianópolis de vários edifícios públicos, concretizando entre outras, a ampliação do Palácio do Governo e a construção do Mercado Municipal e do Lazareto da Ilha dos Guarazes.

Na administração estadual do Governador Vidal Ramos, em 1910, foi remodelado o ensino em todo o Estado e teve início a construção de amplos prédios de grupos escolares, dentro da política então vigente para a melhoria da situação escolar da capital.

A implantação das redes básicas de energia elétrica e do sistema de fornecimento de água e captação de esgotos se somaram, em 1926, à construção da ponte Governador Hercílio Luz, como marcos do processo de desenvolvimento urbano da cidade no século XX e Florianópolis se firmou como capital do Estado.

A ponte acelerou o crescimento urbano, pois faz a ligação da Ilha com o Continente, propiciando a expansão urbana de Florianópolis.

A capital de Santa Catarina é formada atualmente pelos Sub-Distritos da Sede Estreito, Saco do Limões e Trindade, e pelos Distritos da Lagoa da Conceição, Santo Antônio de Lisboa, Ribeirão da Ilha, Ingleses do Rio Vermelho, Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ratonés, Armação do Pântano do Sul e São João do Rio Vermelho.

Estas comunidades e o próprio centro histórico da cidade ainda mantêm as marcas de sua colonização, com os casarios geminados e as igrejas oitocentistas, compondo um ambiente onde práticas artesanais tradicionais são ainda encontradas, bem como as manifestações folclóricas de influência lusitana e açoriana.

A partir da década de 60, a implantação da Universidade Federal de Santa Catarina, a chegada da Eletrosul e a expansão do complexo governamental repercutem sobre a estrutura comercial e de serviços. Além disso o asfaltamento da BR-101 veio facilitar os contatos com o interior do estado, afetando a dinâmica da capital de Santa Catarina.

No processo das migrações com destino à cidade de Florianópolis, duas características são marcantes na fixação do espaço urbano. As condições materiais desses habitantes levam-os a zonas periféricas da cidade, transformando-os em indivíduos, marginalizados no contexto urbano e segregados na distribuição espacial e habitacional. Pauperizados, tornam-se

muitas vezes indigentes, obrigados a viver em condições precárias. Tornam-se mercadorias à procura de mercado, condicionam-se a uma vida miserável.

Inicia-se, então, o processo de “favelamento” em Florianópolis (SC). Esse processo tomou contornos drásticos com a atração turística e a especulação imobiliária.

A partir da década de 70, Florianópolis vem sendo alvo de crescente concentração populacional, com o incremento do êxodo rural. Sendo fruto do modelo de desenvolvimento industrial, também atraiu muitos migrantes nos últimos tempos.

Este fluxo migratório irregular, aliado ao próprio crescimento populacional, acaba por gerar, entre outros problemas, um processo de ocupação irregular do solo, tanto em áreas públicas como em áreas particulares, sem que o município apresente condições de absorver, de forma ordenada e imediata, esta parcela sócio-economicamente carente. Além disso, o alto custo dos terrenos e dos aluguéis, somado ao baixo poder aquisitivo de uma parcela significativa da população, torna a dificuldade de acesso à terra e à moradia um dos problemas sociais mais graves.

Como alternativa, as famílias vêm ocupando áreas degradadas, já carentes de infra-estrutura urbana, e áreas de risco: margens de canais, encostas, áreas insalubres, faixas de domínio de vias públicas e áreas de preservação permanente, gerando inchaço de áreas periféricas, crescimento da “favelização” e conseqüente degradação da qualidade de vida.

Estas áreas são, em sua maioria, próximas à área central e/ou próximas a centros de bairros. E, em conseqüência do processo de “favelização”, outros problemas sociais têm se agravado nas áreas de saúde, educação, trabalho, lazer e meio ambiente, destacando-se a desqualificação profissional devido ao baixo nível de escolaridade, o desemprego, o subemprego, a desnutrição, a desestruturação familiar, a degradação ambiental, etc.

Segundo dados do perfil sócio-econômico de áreas carentes realizados pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF e pela Secretaria de Desenvolvimento Social em 1993, foram identificadas no município 46 comunidades carentes, sendo 18 situadas no Continente e 28 na Ilha, com uma população de cerca de 32.000 pessoas.

Das comunidades situadas na área continental fazem parte : Morro da Caixa I, Morro da Caixa II, Ilha Continente, C.C.I, Vila Aparecida I, Vila Aparecida II, Morro do Arranha-Céu, Novo Horizonte, Chico Mendes, Monte Cristo, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Rosário, Nova Esperança, Morro do Flamengo, Santa Terezinha I, Santa Terezinha II, PC-3 e Baixada do Sapé. A maioria destas comunidades está situada em terrenos com declividade menos acentuada e em fundos de vale.

A área Insular, onde a ação da Divisão de Assistência Pública e Cidadania – Ilha se localiza, compreende as comunidades: Serrinha I, Serrinha II, Morro da Penitenciária, Caeira da Vila Operária, Mont Serrat, Morro da Mariquinha, Morro do Vinte e Cinco, Morro do Horácio, Morro do Mocotó, Costeira do Pirajubaé e José Boiteux, que estão situadas em encostas com ocupação, muitas vezes, acima dos limites recomendáveis, por se tratarem de áreas de preservação permanente.

As famílias que chegaram ao município pela primeira vez, provenientes da zona rural, vieram em busca de melhores condições de vida, sendo que estas se caracterizam pela possibilidade de tratamento de saúde, de educação para os filhos e de trabalho para os responsáveis. A ocupação na zona urbana representa, para todas as famílias, a possibilidade de uma casa, uma moradia, onde possam concretizar a satisfação de suas necessidades básicas.

A população das comunidades carentes é oriunda principalmente do Oeste Catarinense e do Planalto Serrano, verificando-se nas ocupações mais recentes um percentual significativo de população do próprio município, em função do aumento da pobreza associado ao crescimento interno da população.

Se situar historicamente, em relação ao início das primeiras ocupações estas ocorreram junto ao Morro da Cruz, no início do século, próximo aos centros urbanos.

De forma geral, pode-se resumir que as ocupações aconteceram em décadas distintas observando-se uma progressiva proliferação de áreas carentes, conforme a tabela a seguir:

TABELA I – Ocupação das Áreas Consideradas Carentes no Município de Florianópolis, por Década

Início da Ocupação	% Do Total de Comunidades Carentes
Antes de 1920	6,5
1920-1940	8,7
1940-1950	8,7
1950-1960	8,7
1960-1970	15,02
1970-1980	19,6
A partir de 1980	34,8
Total	102,02

Fonte: Plano Municipal (Gestão 2000 – 2001).

Conforme a Tabela I, a situação atual destas áreas é de elevado adensamento com pouca ou nenhuma possibilidade de expansão, com exceção das comunidades situadas na região do Saco Grande II, Morro do Quilombo, Alto da Costeira e do Pantanal e de algumas áreas do Morro da Cruz.

Os dados relativos às comunidades carentes da área Insular e Continental foram atualizados em 1997, através de uma pesquisa por amostragem realizada pelo Departamento de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Florianópolis que estimou uma população de 40.283 pessoas, correspondendo a 14,8% do total contado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para o Município em 1996.

O município, conforme demonstra a pesquisa, possui 03 grandes áreas de concentração de pobreza, quais sejam: a região do continente, composta por comunidades periféricas e formada pelo processo migratório e de ocupação, a região do Saco Grande e a região do Morro da Cruz, que abriga diversas comunidades ou “morros”.

Alguns aspectos comuns caracterizam estas regiões e, dada a relevância dos mesmos para este trabalho, serão resgatados os dados mais significativos, relativos à região da Ilha. Na área Insular do município, estão situadas 28 “comunidades carentes” ou áreas de interesse social.

De acordo com dados do diagnóstico das áreas de interesse social do município e segundo a pesquisa por amostragem (1997), a região Insular, dentro da qual destacaremos a região do Saco Grande, apresenta números

preocupantes: dos responsáveis por família, 52,80% são do sexo feminino e 47,19% são do sexo masculino. Dos que trabalham, 68,42% são homens e 31,58% são mulheres. As atividades são muito diversificadas e estão relacionadas, na sua maioria, com o mercado informal, principalmente o trabalho feminino. As mulheres, na sua maioria, trabalham como faxineiras e domésticas, nem sempre com carteira assinada. No entanto, a renda de seu trabalho é indispensável para o orçamento familiar. Cerca de 61,22% das famílias desta região residem no endereço atual há mais de 05 anos e 34,08% há menos de 05 anos. A tendência atual da região, ou seja, do Saco Grande, é a expansão do número de famílias de baixa renda.

Com relação à renda familiar, a predominância é da faixa que vai de 0 a 4 salários mínimos (53% das famílias), destacando-se um percentual significativo de trabalhadores autônomos (22,45%) e desempregados (12,24%).

Em relação à composição familiar e à faixa etária, 36% dos moradores não economicamente ativos situam-se na faixa de 0 a 14 anos. São preocupantes os dados relativos à educação, visto que a escolaridade dos responsáveis é baixa: 10% são analfabetos e 78% cursaram o 1º Grau. É também preocupante o número de crianças fora do sistema de creche e pré-escola (77%), o que demonstra a insuficiência de vagas na rede pública. A grande maioria (97%) das crianças e adolescentes freqüenta a escola, o que representa um índice satisfatório de atendimento a esta faixa etária na educação formal.

Em relação à saúde, predominam as doenças típicas de áreas carentes, como bronquite e pneumonia, relacionadas à falta de infra-estrutura e saneamento básico, que são fatores determinantes da qualidade de vida da população.

Se nos reportarmos à atual situação da cidade de Florianópolis na sua totalidade, a capital de Santa Catarina combina a não absorção da oferta de mão-de-obra, pelo mercado de trabalho pela População Economicamente Ativa (PEA) com o processo de migração de trabalhadores originários do interior do Estado. Segundo o Instituto de Pesquisa Economicamente Aplicada (IPEA), vivem na cidade cerca de 30.000 pessoas cujas famílias possuem renda apenas para adquirir uma cesta básica por mês (1996), número este que compreende 11,76% da população, índice superior ao encontrado em metrópoles como Rio de Janeiro

(10,2%) e São Paulo (6,3%). Na cidade, há absoluta prevalência do setor terciário, com grande número de funcionários públicos (nas três esferas), vigilância e guarda, limpeza e, principalmente, serviços em geral.

De acordo com o censo do IBGE/91, cerca de 35% dos habitantes não são originários do município, e no período de 1991 e 1996 houve um crescimento de 10,80% da população vinda de outras cidades (Dados IBGE/96).

Do total da população 131.440 são do sexo masculino e 139.841 pertencem ao sexo feminino. A média de moradores por domicílio é de 3,45 e a situação por área é a seguinte:

TABELA II – Média de Moradores por Domicílio

Área	Pessoas Moradoras	Masculino	Feminino
Urbana	250.657	121.091	129.566
Rural	20.624	10.349	10.275
TOTAL	271.281	131.440	139.841

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/96.

Conforme a Tabela II, pode-se observar que há um excedente de 8.475 mulheres na área urbana, ocorrendo uma discreta inversão na área rural, onde há predominância masculina.

Pode-se destacar, de acordo com a Pnad-IBGE, que a População Economicamente Ativa (PEA) em Santa Catarina aumentou em 24,3%, o que significa 525.437 novas pessoas entre 1990 e 1998 pressionando o mercado de trabalho.

De acordo com os dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), no mês de dezembro de 1999 o nível de emprego formal em Santa Catarina diminuiu em 1,27% em relação ao mês de novembro, sendo que 11.128 postos de trabalho foram desativados. Desde 1992 o nível de emprego nunca foi tão baixo, cabendo concluir que a economia informal é que está sustentando grande parte dos que perderam o emprego nos últimos anos.

Florianópolis se caracteriza por atividades econômicas que se inserem principalmente, no setor terciário, que é responsável por grande parte da

movimentação da riqueza e que emprega o maior contingente de mão-de-obra do município.

Com relação ao gênero, Florianópolis, no período de janeiro a dezembro de 1996, apresenta 58,78% dos trabalhadores pertencentes ao sexo feminino. Consta-se que, em comparação com o ano anterior, houve queda no índice masculino e ascensão no índice feminino.

Entre os anos de 1986 e 1998, a participação da mulher no mercado formal de trabalho aumentou em 2,5%. Porém, elas recebem em média cerca de 26% a menos que os homens. As mulheres são contratadas com um salário médio 12,8% menor, ou seja, ao incorporar o trabalho feminino, o mercado está preenchendo a mesma vaga com salários mais baixos, sendo que o salário relativo das mulheres também diminuiu proporcionalmente de acordo com a escolaridade das mesmas, quando comparado com o salário dos homens com igual escolaridade.

Também deve-se observar que o setor que teve a maior participação na contratação de mão-de-obra, para ambos os sexos, foi o de serviços, com 56,51%; o comércio empregou 24,14% dos trabalhadores ativos e o setor primário, representado pela indústria extrativa mineral, foi responsável por apenas 3,98% das contratações.

A movimentação de mão-de-obra por gênero e atividade econômica no período de janeiro a dezembro/96, segundo o Setor de Informação e Análise do Mercado de Trabalho do SINE/SC, demonstra que houve também oscilação de emprego na Indústria de Transformação, com um índice de 9,59% e na Construção Civil com 7,26% (Janeiro a Dezembro/96).

Em relação ao rendimento médio mensal do chefe de domicílio, a Tabela III, a seguir, aponta que 27,85% recebem até 02 salários mínimos; 29,14% recebem de 02 a 05 salários mínimos; 20,19%, de 05 a 10 salários mínimos; 13,80 de 10 a 20 salários mínimos e apenas 5,62% dos chefes de domicílio recebem mais de 20 salários mínimos.

TABELA III - Rendimento Mensal do Chefe de Domicílio de Florianópolis/SC

Salário Mínimo	Domicílio	Pessoa
Até ¼	119	363
De ¼ a ½	2.307	8.135
De ½ a ¾	3.556	13.171
De ¾ a 1	1.933	7.566
De 1 a 1 ¼	3.280	12.711
De 1 ¼ a 1 ½	2.823	10.981
De 1 ½ a 2	5.041	19.205
De 2 a 3	9.018	33.706
De 3 a 5	10.922	39.240
De 5 a 10	13.820	48.763
De 10 a 15	6.511	23.641
De 15 a 20	2.937	11.010
Mais de 20	3.859	15.014
Sem rendimento	2.041	7.846
Sem declaração	257	818
TOTAL	68.425	252.170

Fonte: I.B.G.E./1991.

Obs.: Chefe de Domicílio é a pessoa (homem ou mulher) responsável pelo domicílio.

A realidade dos municípios, em sua grande maioria, revela a situação de pobreza vivida no país; por isso, há que ressaltar dois fatores que contribuem para o agravamento deste contexto:

1. O modelo econômico, deliberadamente assumido como dependente, tanto do ponto de vista financeiro, quanto tecnologicamente, tendo como consequência imediata a concentração de renda;
2. A falta de vontade política de realizar a reforma agrária, principalmente por se considerar a propriedade da terra como um direito e privilégio de poucos (Plano Municipal, 2000 – 2001, p.32).

Em síntese, pode-se afirmar que os sucessivos anos de retração do mercado de trabalho, caracterizados pela sub-ocupação e pelos baixos salários, refletem uma distribuição de riqueza extremamente desigual e um cotidiano de desamparo e falta de perspectiva para muitos cidadãos brasileiros.

Diante do exposto, as políticas sociais e econômicas adotadas pelo Governo, aliadas aos avanços tecnológicos, têm dificultado sobremaneira o

acesso ao trabalho e a obtenção dos recursos mínimos essenciais à vida (alimentação, moradia, saúde e educação).

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, atenta a esta situação, tem canalizado para si todos os processos de municipalização, mas não conta com uma Secretaria própria para a área social. Tem como responsabilidade a implantação e implementação de ações de “assistência social”, na tentativa de reverter, ou pelo menos diminuir a carência sócio-econômica vivida pelo município. Com base nestes apontamentos, esta será contemplada no item a seguir.

1.2 - O Departamento de Desenvolvimento Social no Contexto da Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF

O município de Florianópolis, configura-se como mais uma capital brasileira com crescente empobrecimento da população, destacando-se: a falta (ou precárias condições) de moradia; o grande número de pessoas nas ruas, principalmente crianças e adolescentes; o aumento do índice de desemprego e o crescimento na informalização do trabalho; muitos casos de violência doméstica e de pessoas com dependência química (Plano Municipal, 2000 – 2001, p. 33).

A enorme heterogeneidade social, paralelamente à dispersão de interesses da economia e da sociedade brasileira, em geral, e da sociedade florianopolitana, em particular, obrigou a sociedade civil a exigir que seja reconhecido o direito à assistência pública que, ao lado da saúde, tem constituído numa necessidade preocupante e fundamental desses cidadãos.

Diante desta situação, as formas encontradas para amenizar ou solucionar estes problemas sociais emergentes são os serviços de Assistência Social. Há muito tempo, em Florianópolis, algumas instituições assistenciais, públicas ou não, vêm mantendo entre seus serviços o setor de Assistência Social, cujo objetivo é atender as pessoas em suas necessidades prementes, tais como alimentação, vestuário, saúde, habitação e outras; e, também, naquelas de ordem social, isto é, o direito à seguridade, educação e recreação.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, como instituição pública de caráter governamental, responsável pelo desenvolvimento do município e pelo bem-estar de seus munícipes, realiza desde longa data prestação de serviços assistenciais por meio de aplicação de verbas orçamentais destinadas a este fim. Elas são distribuídas nas diversas secretarias e respectivos setores, sendo as necessidades atendidas de acordo com sua natureza. Para isso, adotavam-se diferentes tipos de filtragem de usuários e diferentes critérios. Esta situação persistiu até o ano de 1969.

Em 20 de novembro de 1969, por meio do Decreto Lei n.º 235, artigo 14, foi criada a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social (SESAS), que possuía um setor de Assistência Social. Este setor, ao ser implantado, preocupou-se apenas com a organização dos serviços assistenciais, utilizando-se de outros recursos institucionais da comunidade para atender os servidores e também outras pessoas carentes em suas necessidades fundamentais, mesmo que essas fossem vinculadas a outros setores da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

O setor de Assistência Social da SESAS tinha definido objetivos que norteavam seu trabalho, visando atender as exigências de cada período administrativo e procurando, de maneira geral, *"promover o bem-estar social e econômico aos servidores municipais e as pessoas mais necessitadas das comunidades"*, e também *"capacitar o indivíduo através do serviço social de casos para maior adaptação ao seu grupo de trabalho e ao contexto social onde vive"* mobilizando recursos da comunidade. Com a definição destes objetivos, o Setor de Assistência Social executou projetos para melhor atender às necessidades advindas da Educação, Saúde e da própria Assistência Social.

Em 30 de dezembro de 1985, através da Lei n.º 2.350/85, é criada a Secretaria Municipal de Educação (SESA), sendo esta desmembrada da SESAS. Nesta época, havia uma proposta de futura separação desta Secretaria, que veio a se concretizar mais tarde, com a criação da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, que foi aprovada pela Câmara Municipal de Florianópolis através da Lei n.º 4.800/95 (Conhecimento da Instituição, p.04)¹.

A partir do desmembramento da antiga Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social (SESAS), o corpo funcional do Departamento de

¹ Conhecimento da Instituição. Prefeitura Municipal de Florianópolis: Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento de Desenvolvimento Social. 15p. Documento digitado.

Desenvolvimento Social passou a elaborar propostas que indicavam a criação de uma secretaria própria para a área social.

90, para tais efeitos, exemplos notórios, como a instalação do Fundo Municipal de Integração Social. A necessidade desta Secretaria tornou-se cada vez mais premente a partir da formação de Conselhos de Direitos afins à área social. Verificam-se nos anos, a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90 e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Com a Constituição de 1988, a Assistência Social passou a ser reconhecida como uma política pública, sendo então criada a Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, assim definida conforme o capítulo I, no seu artigo 1º:

“Artº 1 – A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é a política da seguridade social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Portanto, a partir desta data criam-se novas estruturas para execução, controle e deliberação na área da assistência social. São elas:

➤ Nível Federal: Ministério de Previdência e Assistência Social (MPAS), Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);

➤ Nível Estadual: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e da Família (SEDSF), Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS);

➤ Nível Municipal: Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) / Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social (SSDS) – “Comando Único”: Departamento de Desenvolvimento Social (DDS), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Deste modo, em decorrência da criação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), passaram a ser implantados: o Conselho Municipal de Assistência Social e o respectivo Fundo Municipal de Assistência Social, o que em Florianópolis ocorreu a partir de 22 de Julho de 1996, pela Lei nº 4.958/96.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é um órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador da política de assistência social no

município, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

Em 1995 começa a acontecer uma readequação e reestruturação do Departamento de Desenvolvimento Social. São criados novos setores e substituídas as nomenclaturas antigas e ultrapassadas, porém a instituição continua organizada sob a forma de Departamento.

Atualmente, temos no organograma da Prefeitura Municipal de Florianópolis a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, que se ramifica em dois Departamentos: o de Saúde e o de Desenvolvimento Social (Anexo 01).

Com a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social e a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social, o Departamento de Desenvolvimento Social passou a representar o comando único no município, na área de Assistência Social, tendo como missão: *“Promover o bem-estar social da população de Florianópolis, através da prestação de serviços de Assistência Social”* e adotando como seus objetivos aqueles descritos no Plano Municipal de Assistência Social (2000 – 2001, p. 74):

- ⇒ Possibilitar melhoria da qualidade de vida das famílias;
- ⇒ Fortalecer as estruturas familiares que se encontram em situação de exclusão social;
- ⇒ Proporcionar a garantia dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), através de uma rede de serviços e ações articuladas entre sociedade civil e poder público;
- ⇒ Atender e proteger crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e respectivas famílias, através de atividades sócio-educativas, físicas, desportivas, culturais e laborativas;
- ⇒ Propiciar abrigo às crianças e adolescentes em situação de risco;
- ⇒ Propiciar orientação, defesa e proteção de crianças e adolescentes, vítimas de fatos, situações, ações e atitudes que violem ou desrespeitem seus direitos humanos e de cidadania;
- ⇒ Proporcionar à população carente do município benefícios e serviços básicos de assistência social, urbanização e habitação;
- ⇒ Ampliar e melhorar a qualidade dos serviços de assistência, através da integração das ações e fortalecimento dos trabalhos em rede;

⇒ Atender o idoso através de atividades sócio-educativas, garantindo sua permanência na família e comunidade;

⇒ Implementar e ampliar os trabalhos sociais diretamente em comunidades carentes, evitando a evasão dos moradores para as ruas da cidade; e

⇒ Oportunizar o acesso às atividades remuneradas, formação e qualificação profissional, bem como estimular formas alternativas de trabalho e emprego.

O Departamento de Desenvolvimento Social (DSS) busca garantir atendimento aos munícipes em situação de risco pessoal e/ou social, no conjunto das ações de toda a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) e tem como principais atribuições:

➤ Coordenar, supervisionar, organizar, controlar e dirigir as ações desenvolvidas pelas divisões com o intuito de responder às demandas sociais do município, de forma articulada com outros setores da Prefeitura e das comunidades;

➤ Representar a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social/Departamento de Desenvolvimento Social e Conselhos junto a órgãos públicos e privados, bem como junto à comunidade;

➤ Articular-se com as divisões da sua estrutura e outros Departamentos da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Florianópolis na programação e execução das atividades conjuntas;

➤ Oferecer subsídios técnicos à elaboração de planos anuais, projetos específicos da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social/Departamento de Desenvolvimento Social relativos à sua área específica; e

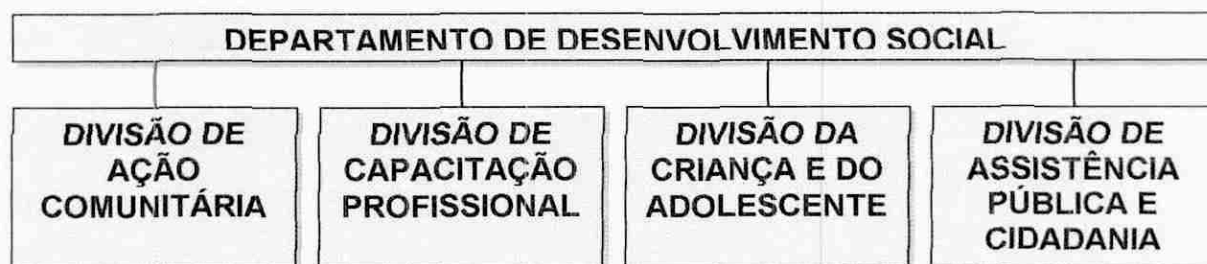
➤ Executar outras atribuições que venham a ser definidas pela Secretaria (Conhecimento da Instituição, p.06).

A partir de dezembro de 1998, começou a ser implantado em toda a Prefeitura Municipal de Florianópolis um novo modo de gerenciamento de processos, desenvolvido por uma equipe do Programa de Modernização Gerencial (Progente). Este sistema é a base do gerenciamento ou controle que vem contribuir para se obter previsibilidade no desempenho dos processos, de acordo com o nível desejado. Tem como finalidade o controle da qualidade dos serviços prestados à população, o que possibilita a melhoria dos serviços, pois há

uma padronização, descartando a duplicidade de serviços e contribuindo para melhor satisfação dos usuários.

Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Florianópolis passou a trabalhar através de cinco grandes programas: Programa de Marketing Estratégico; Programa de Infra-Estrutura; Programa de Desenvolvimento Econômico; Programa de Desenvolvimento Institucional e o “*Programa de Desenvolvimento Social*”, que abrange as áreas de: Educação, Saúde, Habitação e Social.

Dentro do Programa de Desenvolvimento Social, a área social é coordenada pelo Departamento de Desenvolvimento Social através de quatro divisões, conforme o seguinte organograma:



As respectivas divisões: Ação Comunitária, Capacitação Profissional, Criança e Adolescente e Assistência Pública e Cidadania serão caracterizadas individualmente, contendo cada uma programas e projetos que serão apresentados a seguir.

1.2.1 - Divisão de Ação Comunitária

A Divisão de Ação Comunitária contribui na definição, implementação e execução da política habitacional para o município, prestando assessoria ao Conselho e Fundo Municipal de Integração Social – FMIS. Desenvolve Programas de Habitação Popular com atenção às formas de organização e participação das comunidades. Contribui na definição e implementação da política de participação popular, em articulação com outros setores da administração municipal, bem como no desenvolvimento de trabalhos junto às comunidades

carentes para redução do nível de carência da população das áreas de baixa renda do município.

Programa: Habitação, Urbanização e Desenvolvimento Comunitário em Áreas de Interesse Social.

Projetos: - Acompanhamento Social às Famílias com Desnutrição das Comunidades do Continente

Abrangência: Região do Monte Cristo – Florianópolis

- Educação Ambiental em Comunidades de Interesse Social da Região do Monte Cristo

Abrangência: Comunidades da Região do Monte Cristo

- Reassentamentos de Famílias Ocupantes de Áreas Públicas e de Risco

Abrangência: Município de Florianópolis – Região do Saco Grande e Abraão

- Participação Comunitária e Desenvolvimento Social

Abrangência: Âmbito Municipal – Comunidades: Vargem do Bom Jesus, Saco Grande, Chico Mendes, Nossa Senhora da Glória, Novo Horizonte e Conjunto Habitacional Abraão

- Atendimento às Demandas Habitacionais Diversas

Abrangência: Município de Florianópolis

1.2.2 - Divisão de Capacitação Profissional

A Divisão de Capacitação Profissional desenvolve ações de educação para o trabalho para adolescentes a partir dos 14 anos de idade, e de capacitação

profissional para adultos, por meio da realização de cursos que são oferecidos junto a outros equipamentos sociais em áreas carentes do município. A Divisão coordena e administra, ainda, os programas e os seus projetos, bem como se responsabiliza pela Secretaria do Conselho Deliberativo; assessora tecnicamente o Conselho de Trabalho e Emprego e o Conselho Deliberativo dos CPPs, mantendo informados os conselheiros de todos os acontecimentos, reuniões do projeto e decisões do conselho. Ela se articula com outros setores da Prefeitura a fim de atender as necessidades de capacitação profissional, enriquecendo o trabalho social desenvolvido no município; integra-se com entidades que promovam cursos profissionalizantes, a fim de oferecer melhores oportunidades às comunidades carentes de Florianópolis, e também faz parceria com o setor empresarial nas propostas de capacitação profissional, objetivando a colaboração técnica e financeira do mesmo.

Programa: Capacitação Profissional

Projetos: - Cursos de Capacitação Profissional em Comunidades

Abrangência: Âmbito Municipal

- Centros de Profissionalização Popular (CPP)

Abrangência: Região do Campeche, Monte Cristo, Saco Grande II

Programa: Geração de Renda

Projetos: - Frentes Temporárias de Trabalho

Abrangência: Moradores das Comunidades: Chico Mendes, Novo Horizonte e Nossa Senhora da Glória

- Incentivo e Apoio à Formação de Grupos de Produção, Cooperativas e/ou Associações

Abrangência: Comunidades de baixa renda do município de Florianópolis

- *Orientação e Encaminhamento ao Trabalho*

Abrangência: Comunidades de baixa renda do município de Florianópolis

1.2.3 - Divisão da Criança e do Adolescente

A Divisão da Criança e do Adolescente desenvolve programas e projetos voltados para a educação e promoção social das famílias, em especial a crianças e adolescentes; desenvolve educação complementar numa perspectiva sócio-pedagógica; proporciona orientação, defesa e proteção às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; presta orientação de ordem social e psicológica às famílias; participa do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo na estrutura e funcionamento dos conselhos tutelares (já que compete ao Departamento de Desenvolvimento Social desenvolver essa tarefa) e oportuniza o preparo e a qualificação de adolescentes para o mundo do trabalho.

Programa: Atenção e Proteção a Crianças e Adolescentes em Comunidades

Projetos: - Centros de Educação Complementar (CEC's)

Abrangência: Âmbito Municipal – Bairros: Monte Verde, Itacorubi, Costeira do Pirajubaé e Promorar

- Futuro Criança

Abrangência: Âmbito Municipal – Tapera, Serrinha, Vila União, Caieira do Saco dos Limões, Vila Aparecida, Monte Cristo e Morro da Caixa

- Casa da Liberdade

Abrangência: Âmbito Municipal – Atendendo crianças, adolescentes e famílias residentes nas proximidades da sede do programa

- *Agentes Jovens de Desenvolvimento Social e Humano*
Abrangência: Âmbito Municipal – Região da Vila Aparecida, Monte Cristo, Maciço do Morro da Cruz, Parque da Figueira

- *Centros da Juventude*
Abrangência: Âmbito Municipal – um Centro de Juventude localizado na Casa da Liberdade, e outro Centro localizado no Conjunto Habitacional Chico Mendes

Programa: Proteção Especial a Criança e Adolescentes em Situação de Risco

Projetos: - Abordagem de Rua
Abrangência: Âmbito Municipal, realizado em ruas, praças centrais e em bairros, quando solicitados

- *Guias Mirins*
Abrangência: Âmbito Municipal

- *Casa de Passagem*
Abrangência: Âmbito Municipal

- *S.O.S. Criança*
Abrangência: Âmbito Municipal

- *Apoio Sócio-Familiar*
Abrangência: Âmbito Municipal, famílias atendidas são encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância

1.2.4 - A Divisão de Assistência Pública e Cidadania e o Serviço Social

Nossa experiência de estágio foi desenvolvida na Divisão de Assistência Pública e Cidadania, que é subordinada ao Departamento de Desenvolvimento Social integrante da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Esta divisão busca atender as necessidades básicas e imediatas da população do município de Florianópolis através da concessão de benefícios e tem como missão: *“Prestar Assistência Social e Jurídica ao munícipe carente e pessoas idosas, através da concessão de benefícios e/ou prestação de serviços, direto ao usuário e/ou grupos”*. A divisão tem como atribuições básicas:

➤ Priorizar ações que atendam pessoas e grupos privados das condições mínimas de bem-estar, procurando cumprir as prerrogativas legais da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS de 07 de setembro de 1993, bem como da Lei Orgânica Municipal de 1990, capítulo 04, seção I, a qual fundamenta o trabalho desenvolvido por esta divisão.

Destacaremos alguns itens da Lei Orgânica Municipal por sua importância como referência nessa divisão:

➤ Artº 138 – O Município prestará assistência social a quem dela necessitar, independentemente de contribuição.

➤ Artº 139 – São objetivos das ações de serviços municipais de assistência social:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e aos adolescentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a prestação de atenção especial à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

➤ Artº 140 – As ações e serviços municipais de assistência social serão realizadas diretamente pelo poder público e com a colaboração de entidades beneficentes e comunitárias.

Cabe também ressaltar da Lei Orgânica Municipal, o capítulo IV, seção II, o artigo:

➤ Artº 141 – O Município dispensará especial proteção à família, mediante a promoção e a execução de programas que assegurem:

I – o amparo às famílias numerosas e carentes de recursos;

II – orientação sobre planejamento familiar, respeitando a livre decisão do casal, fornecendo os meios necessários à concretização deste planejamento, em articulação com o órgão municipal de saúde;

III – à gestante, o atendimento pré, peri e pós-natal, observadas as normas federais.

Outra atribuição importante da Divisão de Assistência Pública e Cidadania é a de orientar e encaminhar os usuários dos serviços de assistência na busca de alternativas para a solução de seus problemas. Também presta atendimento e orientação na área sócio-jurídica aos munícipes carentes, e participa do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal do Idoso.

Os programas e projetos pertencentes a esta Divisão são os seguintes:

Programa de Apoio e Assistência Social e Emergencial

Projetos: - Assistência Sócio-Emergencial

Abrangência: Âmbito Municipal, com atendimento no Centro de Florianópolis e na Região Continental

- Apoio e Atendimento à População em Situação de Rua

Abrangência: Âmbito Municipal, ruas centrais e periféricas de Florianópolis

- *Casa de Apoio Social**
Abrangência: Âmbito Municipal

- *Programa de Renda Mínima Familiar**
Abrangência: Âmbito Municipal

Programa de Assistência Sócio-Jurídica

Projeto: - Assistência Sócio-Jurídica
Abrangência: Município de Florianópolis

Programa de Atenção à Terceira Idade

Projetos: - Organização e Dinamização de Grupos de Convivência
Abrangência: Âmbito Municipal: Alto Ribeirão, Morro da Caixa, Ingleses, Lagoa da Conceição, Barra da Lagoa, Santo Antônio de Lisboa, Monte Verde, Costeira do Ribeirão da Ilha, Tapera, Rio Tavares, Canasvieiras, Jurerê, Sambaqui e Campeche

- *Vivendo e Aprendendo/Alfabetização de Idosos e Tarde Educativa*

Abrangência: Âmbito Municipal - atinge duas comunidades: Alto Ribeirão, Rio Tavares e/ou Jurerê

- *Organização e Apoio às Práticas Culturais, Recreativas e de Lazer para a Terceira Idade*

Abrangência: Âmbito Municipal – Bairros: Alto Ribeirão, Fazenda do Rio Tavares e Mont Serrat (Mexa-se)

- *Centro Integrado de Atendimento à Terceira Idade (CIAT)**

* Segundo o Plano Municipal de Assistência Social / Gestão 2000-2001, trata-se de Programas e / ou Projetos novos, a serem implantados em 2000.

Abrangência: Âmbito Municipal

- *Projeto: Apoio, Assessoria e Supervisão as ONG's Conveniadas²*

Dentre os programas e projetos mencionados, será apresentado a seguir o Projeto de Assistência Sócio-Emergencial, para melhor situar e caracterizar a prática de estágio desenvolvida na Divisão de Assistência Pública e Cidadania.

1.3 - O Projeto de Assistência Sócio-Emergencial e a Intervenção do Serviço Social

A prática de estágio ocorreu na Prefeitura Municipal de Florianópolis, no período de abril de 1999 a julho de 2000, através do Projeto de Assistência Sócio-Emergencial, no acompanhamento dos atendimentos realizados pelo plantão emergencial.

O Projeto de Assistência Sócio-Emergencial faz parte, desde 1974, do atendimento efetuado pela Divisão de Assistência Social, atual Divisão de Assistência Pública e Cidadania. Este projeto atende à parcela populacional de baixa renda, proporcionando-lhe assistência emergencial e/ou orientações para o enfrentamento das situações problematizadas, principalmente de natureza sócio-econômica.

O trabalho desenvolvido por este projeto está baseado nos princípios da Assistência Social, pois a partir da Constituição de 1988, esta passa a ser compreendida como uma política pública, sendo regulamentada pela Lei n.º 8742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Cabe ressaltar o capítulo IV, seção I, artº 04 no que diz respeito aos princípios da Assistência Social:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

²Este projeto não pertence a nenhuma divisão específica. Está ligado diretamente ao Departamento de Desenvolvimento Social.

II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas políticas públicas;

III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – Igualdade de direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; e

V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

O projeto de Assistência Sócio-Emergencial tem os seguintes objetivos:

➤ **Objetivo Geral:**

- Proporcionar ao segmento populacional sócio-economicamente carente e domiciliado no município de Florianópolis/SC, serviços básicos de assistência social.

➤ **Objetivos Específicos:**

- Manter a população informada sobre seus direitos e deveres enquanto cidadãos e quanto à disponibilidade de recursos para a solução de problemas imediatos;

- Facilitar o acesso a informações e/ou auxílios que ajudem o cidadão a ultrapassar as dificuldades circunstanciais.

Principais Ações Desenvolvidas:

- Realização de entrevistas individuais para estudo e diagnóstico dos casos sociais;

- Plantão social para recepção e identificação dos beneficiários;

- Orientação e/ou encaminhamento aos demais recursos comunitários;

- Acompanhamento de casos sociais de maior complexidade;

- Realização de visitas domiciliares, hospitalares e/ou a empresas;
- Ações integradas às demais instituições de assistência social, visando a complementação dos serviços e recursos destinados aos beneficiários e a busca de alternativas para a melhoria do nível de serviços destinados à população;
- Elaboração de relatórios estatísticos, identificando as demandas;
- Atendimento das solicitações, conforme critérios estabelecidos;
- Abordagem de Rua.

Atendimentos Emergenciais - Principais Benefícios:

O atendimento às solicitações, conforme critérios pré-estabelecidos pela equipe técnica formada por Assistentes Sociais da Divisão, são realizados através dos seguintes benefícios:

- Cesta básica;
- Medicamentos;
- Óculos de grau;
- Passes de ônibus municipais para tratamento de saúde;
- Passe para atendimento social;
- Fotografias para documentação;
- Material para construção;
- Encaminhamentos para isenção de taxa de registro para certidão de nascimento;
- Solicitação de certidão de nascimento e/ou casamento em outros municípios;
- Auxílio habitação;
- Auxílio funeral;
- Auxílio para exames médicos;
- Passagem de ônibus para tratamento de saúde dentro do Estado;
- Passagem de ônibus para moradores de rua e/ou andarilhos que retornam à cidade de origem;
- Atendimento às solicitações de pessoas com graves problemas de saúde, impedindo sua remoção da residência, sendo necessário uso de ambulância;

- Suporte nutricional para lactentes do município, com leite especial e trigliceril;
- Material de higiene e saúde (M.H.S.).

Também são realizadas outras ações, tais como:

- Participação dos técnicos no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Participação com a polícia civil e a polícia militar para planejamento de ação conjunta com moradores de rua;
- Abordagem e encaminhamento de pessoas alojadas em praças, ruas e marquises, para retorno à cidade de origem, resgate de vínculo familiar e/ou tratamento médico;
- Realização de planejamentos para dinamizar a atuação técnica;
- Visita domiciliar e emissão de parecer para concessão de módulo sanitário;
- Orientações e encaminhamento sobre benefício de prestação continuada.

Ações desenvolvidas pelo Serviço Social na Divisão de Assistência Pública e Cidadania

A Divisão de Assistência Pública e Cidadania, realiza também, através do atendimento direto ao usuário pela Assistente Social do plantão a partir da entrevista inicial, um levantamento sócio-econômico do cidadão que, dependendo da situação relatada e da disponibilidade de recursos, poderá receber as seguintes formas de atendimento:

- Concessão imediata do benefício;
- Visita Domiciliar;
- Estudo mais aprofundado do caso, para articular as diversas possibilidades de retorno positivo ao usuário;
- Encaminhamentos diversos para outros serviços ou organizações;
- Orientações e informações específicas que ajudem o cidadão a melhor entender e lidar com o problema apresentado.

Cada situação é avaliada pelo profissional, que considera suas peculiaridades. São adotados alguns critérios de elegibilidade que concretizam o perfil da clientela, dentre os quais destacam-se:

- Ser morador do município de Florianópolis/SC;
- Apresentar renda familiar igual ou inferior a três salários mínimos;
- Pessoas portadoras de doenças graves e/ou crônicas, principalmente HIV, tuberculose e câncer;
- Pessoas com filhos menores em situação de risco;
- Mulheres grávidas sem condições de trabalhar;
- Pessoas idosas com baixa renda ou nenhuma;
- Morador de rua;
- Pessoas desempregadas;
- Mulheres separadas do seu cônjuge;
- Pessoas com dependência química;
- Adolescentes para inserção no mercado de trabalho.

Em suma, o atendimento realizado na Divisão de Assistência Pública e Cidadania através do Projeto de Assistência Sócio-Emergencial abrange os munícipes carentes de Florianópolis, sendo que a demanda do sexo feminino é maior, pois estas mulheres, na procura do sustento para sua família, percorrem diversos setores prestadores de assistência. E para confirmar esta constatação, recorreremos à colocação de Yasbek (1996, p.123), quando ela diz: *“a experiência da pobreza se tece, de resto como toda a experiência humana, de ações, emoções, valores e representações”*.

Diante da situação exposta, o atendimento emergencial *“representa, essencialmente, uma forma concreta da população de baixa renda ter acesso aos bens e serviços mínimos necessários”* (Plano Municipal, 2000-2001, p.65) e as políticas públicas têm por objetivo atingir a população menos favorecida na sociedade, garantindo seus direitos e a realização da cidadania.

Segundo Sposati (1995, p.43):

“A cidadania, definida como um status concedido aos membros integrais de uma comunidade, envolve uma relação de reciprocidade entre o cidadão e o Estado e compõe-se de um conjunto de direitos positivos, que podem ser desagregados nos elementos civis, políticos e sociais”.

A função do Serviço Social é também o de criar mecanismos que possibilitem a inclusão desses usuários nas políticas de assistência que, na perspectiva da cidadania – pressuposto no qual se apóia nossa profissão – *devem resgatar a dignidade, o respeito pelo ser humano, para que se tenha uma sociedade menos desigual.*

É conhecendo os direitos dos usuários que o Serviço Social poderá intervir para assegurar que sejam cumpridos, e que as pessoas venham a conhecê-los e aprendam a reivindicá-los.

Mas, em que medida essas usuárias conhecem seus direitos e têm noção da cidadania nessa perspectiva?

Foi procurando responder a essa pergunta que definimos como tema de estudo a cidadania na ótica das usuárias do Projeto de Assistência Sócio-Emergencial, o que será tratado no próximo capítulo.

CAPÍTULO II

O DISCURSO DA CIDADANIA SOB A ÓTICA DAS USUÁRIAS ATENDIDAS PELO PROJETO DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

2.1 - O Discurso da Cidadania Numa Perspectiva Teórica

*“Cidadania é a qualidade social de uma sociedade organizada sob a forma de direitos e deveres majoritariamente reconhecidos. Trata-se de uma das conquistas mais importantes na história. No lado dos direitos, repontam os ditos direitos humanos, que hoje nos parecem óbvios, mas cuja conquista demorou milênios, e traduzem a síntese de todos os direitos **imagináveis** que o homem possa ter” (Demo, 1996, p.70).*

A construção da cidadania implica num olhar para a história do mundo e para a história dos homens em suas relações. É apenas no mundo das relações humanas, pautadas na igualdade de condições, que a cidadania se faz possível e presente.

Nesse sentido, buscando consolidar neste trabalho uma primeira aproximação de sua compreensão, à luz da análise histórica de seu desenvolvimento, é que pretendemos apreender a cidadania tal qual chegou aos dias de hoje. A análise aqui pretendida certamente não chegará à totalidade de seus recortes teóricos e conceituais, uma vez que, no decorrer de nossa discussão, tomamos como eixo norteador o questionamento da cidadania a partir da opinião das usuárias atendidas na Divisão de Assistência Pública e cidadania através do Projeto de Assistência Sócio-Emergencial da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Deste modo, neste trabalho vamos discutir a cidadania a partir da perspectiva de vários autores, pertencentes a períodos clássicos e contemporâneos, dentro os quais destacam-se: Marshall (1967), Andrade (1993), Santos (1987), Duarte (1999), Castel (1996), Santos (1996) e Bonavides (1997), terminando a discussão em Schons (1999).

Ao mencionarmos a Cidadania, tomaremos inicialmente a teoria clássica de Marshall (1967).

Marshall foi um idealista tão idealista que Keynes afirmou, certa vez, que ele estava muito ansioso para fazer o bem. Mas atribuir-lhe o título de sociólogo seria a última coisa a fazer. O idealismo de Marshall fez com que este apaixonado colocasse a ciência da economia a serviço da política, mostrando como uma ciência pode ser empregada de maneira legítima.

Ao examinar uma faceta do problema da igualdade social sob o ângulo do custo econômico, Marshall chegou até a fronteira além da qual se encontra o território da sociologia (Marshall, 1967, p.59).

Ao considerar que todo o homem deveria ser um cavalheiro, Marshall (1967) lançava o seu olhar às classes operárias, considerando que o trabalho pesado e excessivo poderia ser reduzido e qualificado pela educação. Eles estão aprendendo, disse ele ao analisar os artesãos qualificados a dar mais valor à educação e ao lazer do que a um mero aumento de salários e conforto material.

Para Marshall (1967, p.60):

“Quando o avanço técnico houver reduzido o trabalho pesado a um mínimo, e esse mínimo for dividido em pequenas parcelas entre todos, então se considerarmos as classes trabalhadoras como homens que tenham trabalho excessivo a fazer, as classes trabalhadoras terão sido abolidas”.

Embora Marshall tivesse semelhança, em alguns aspectos, com os socialistas, sua base sistemática se diferenciava, pois procurava preservar os elementos essenciais de um mercado livre. Afirmava que o Estado teria de fazer uso de sua força de coerção; para que seus ideais fossem ser realizados. Deveria obrigar as crianças a freqüentarem a escola porque o ignorante não pode apreciar e, portanto, escolher livremente as coisas boas que diferenciam a vida de cavalheiros daquela das classes operárias.

Neste sentido, pode-se afirmar que o ensaio de Marshall foi construído com base numa hipótese sociológica e num cálculo econômico. O cálculo oferecia a resposta a seu problema inicial ao mostrar que se poderia esperar que os recursos mundiais e a produtividade fossem suficientes para fornecer as bases

materiais necessárias para capacitar cada homem a tornar-se um cavalheiro; poder-se-ia arcar com o custo de oferecer educação universal e eliminar o trabalho excessivo e pesado. Não havia nenhum limite intransponível ao progresso das classes operárias. Ao calcular esses dados, Marshall (1967) empregou as técnicas comuns do economista, embora as tivesse aplicado a um problema que envolvia um alto grau de especulação.

Marshall aceitava como certa e adequada, a existência de uma ampla *desigualdade quantitativa ou econômica*, mas condenava a *diferenciação ou desigualdade qualitativa* entre o homem que era “por ocupação, ao menos, um cavalheiro” e o indivíduo que não o fosse. Pode-se, sem violentar o pensamento de Marshall, substituir a palavra “cavalheiro” pela expressão “civilizado”, pois está claro que estava tomando como padrão de vida civilizada as condições consideradas por sua geração como apropriadas a um cavalheiro.

Pode-se dizer que é justa a reivindicação de todos os indivíduos por condições para gozar da participação da herança social, ou seja, todos os membros podem reivindicar esses direitos como cidadãos.

Quando Marshall mencionava cidadania como algo que artesãos qualificados aprendem a apreciar no curso de sua transformação em cavalheiros, ele se referia somente às obrigações e não aos direitos da cidadania.

O mesmo autor, em seu ensaio, divide o conceito de cidadania em três partes, chamando estas três partes, ou elementos, de civil, político e social.

O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual, liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça (sendo este o direito de se defender e firmar todos os direitos em termos de igualdade com os outros indivíduos pelo encaminhamento processual).

Por elemento político, deve-se entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo.

O elemento social se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que

prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais (Marshall, 1967, p.63-64).

Ao longo da história, os três elementos de cidadania seguem caminhos distintos; por isso sua evolução envolveu um duplo processo, ora de fusão, ora de separação.

Para compreender melhor tal evolução, busca-se em Andrade (1993) o aprofundamento do discurso da cidadania no âmbito da sociedade capitalista. A autora faz uma crítica a concepção de cidadania em Marshall.

Para Andrade (1993, p.59):

“A cidadania é a criação do direito racional-formal, atendendo as exigências específicas do modo capitalista de produção. O primeiro movimento possibilitado pela cidadania, enquanto mediação, é o de converter indivíduos atomizados em sujeitos jurídicos, livres e iguais, capazes de contratar livremente. Seu pressuposto é a igualdade abstrata dos sujeitos, prescindindo de qualquer propriedade que não seja sua força de trabalho”.

Analisando o surgimento e a evolução histórica da cidadania a partir da obra de Marshall e do clássico “Citizenship and social class” (Cidadania, classe social e status, 1967), afirma Andrade (1993, p.62):

“(...) a configuração histórica da cidadania em seu significado moderno, encontra-se em sua origem sob a hegemonia do estado liberal-constitucional, estando vinculado ao princípio da igualdade formal, na qual constitui o atributo da ideologia liberal, e em permanente tensão com a desigualdade à sociedade de classes. Está definida inicialmente pela igualdade perante a lei e pela titularidade de direitos civis, vai tendo seu conteúdo lentamente e conflitivamente ampliado, para incorporar também direitos políticos e sócio-econômicos, na medida em que o fenômeno do crescimento industrial, vai tornar a sociedade moderna cada vez mais complexa, a partir do século XIX”.

Andrade reconhece o significativo conteúdo do discurso da cidadania do ponto de vista constitutivo e do perfil de cidadania moderna, que é uma cidadania nacional. Marshall demonstra que a cidadania não é status meramente legal, de conteúdo estático e definitivo, mas concedido ao indivíduo como um processo

social: a igualdade perante a lei que constitui-se de três elementos: civil, político e social.

De acordo com Andrade, para salvaguardar o exercício desses três tipos de direitos – civis, políticos e sociais, foi construída a correspondente engenharia constitucional abrangendo quatro grupos de instituições públicas:

“(...) os Tribunais de Justiça para a proteção dos direitos civis e de modo geral, para a proteção dos membros da comunidade nacional. Os organismos representativos, locais e nacionais, como vias de acesso à participação na legislação e tomada das decisões públicas. E os serviços sociais e as escolas para a garantia dos direitos sociais” (Andrade, 1993, p.63).

Para Andrade, Marshall, estudando o mundo europeu, aponta o divórcio entre os três elementos da cidadania, atribuindo os direitos civis ao século XVIII, os direitos políticos ao século XIX e os sociais ao século XX.

No âmbito dos direitos civis, a cidadania havia se universalizado na Inglaterra, onde o caráter democrático ou universal do status estava relacionado ao status de liberdade, ou seja, todos os homens eram livres.

Já a afirmação dos direitos políticos difere tanto no tempo como no caráter e sua ampliação foi uma das principais características do século XIX, *“quando os direitos civis ligados ao status de liberdade já haviam conquistado substância suficiente para justificar que se fale de um status geral da cidadania” (Andrade, 1993, p.64).*

No século XVIII, os direitos políticos eram deficientes não em conteúdo, mas na distribuição, ou seja, deficientes pelos padrões de cidadania democrática.

Portanto, os direitos políticos se universalizaram no século XX, seguidos dos direitos sociais, que se tornaram parte integrante do status de cidadania, atingindo o plano de igualdade com os demais direitos.

Tendo presente a contextualização histórica dos direitos de cidadania, Andrade focaliza a idéia central de Marshall visando de um aspecto importante: o impacto da cidadania sobre as classes sociais.

Marshall parte de uma pressuposição básica: para ele a cidadania é uma instituição em desenvolvimento desde o século XVIII. Para Andrade, esse desenvolvimento coincide com o desenvolvimento do capitalismo e, sendo a

cidadania uma instituição em desenvolvimento, os ditos direitos “*não estavam em conflito com as desigualdades da sociedade capitalista, eram ao contrário necessários para a manutenção daquela determinada forma de desigualdade*” (Andrade, 1993, p.65).

Se nos reportarmos à discussão dos direitos políticos de cidadania e à ameaça potencial que representavam para o sistema capitalista por se estenderem às classes menos favorecidas, mesmo que estas, não tivessem consciência de tal ameaça, seu uso permitiu mudanças significativas em meados do século XIX, abrindo caminho para o desenvolvimento do sindicalismo ao possibilitar que os trabalhadores elevassem seu status econômico e social.

Seu uso coletivo, através do sindicalismo, passa a assegurar reivindicações básicas por elementos de justiça social, gerando dessa forma “*um sistema secundário de cidadania industrial paralelo e complementar ao sistema da cidadania política*” (Andrade, 1993, p.66).

Com relação a esse fato, existe uma ligação historicamente verificável com o processo de democratização via extensão do direito político de sufrágio. Na medida em que se ampliou o direito do sufrágio, aumentaram as reivindicações sociais, e a consequência foi o investimento estatal na ordem sócio-econômica para atender tais reivindicações.

Conforme observa Bobbio (apud Andrade, 1993, p.66):

“(...) Quando os titulares dos direitos políticos eram apenas os proprietários, era natural que a maior solicitação dirigida ao poder político fosse proteger a liberdade de propriedade e dos contratos. A partir do momento em que os direitos políticos foram estendidos aos que nada tem e aos analfabetos, tornou-se igualmente natural que os governantes, que acima de tudo se proclamavam e num certo sentido eram representantes do povo, passassem a ser pedidos trabalhos, escolas gratuitas e – por que não? – casas populares, tratamentos médicos, etc”.

Embora a igualdade esteja implícita no conceito de cidadania, o sistema pelo qual esta se apresenta desenvolve-se a partir das desigualdades de classe.

Portanto, o desenvolvimento da cidadania com base na análise de Marshall (apud Andrade, 1993, p.67):

“(...) exerceu pouca influência direta sobre a desigualdade social no final do século XIX, ou seja, contribuiu para guiar o processo que conduziria diretamente às políticas igualitárias do século XX”.

Segundo Andrade (1993, p.68), Marshall *“analisa um processo secular de desenvolvimento da cidadania na Inglaterra, culminando com a objetiva incorporação das classes subalternas ao sistema da ordem burguesa. E fornece um modelo explicativo do processo de ampliação de cidadania, para todas as sociedades capitalistas (...)”.*

A autora reconhece, na análise marshalliana, o seu significado acerca da tipologia de direitos constitutivos do discurso da cidadania. Mas questiona a configuração hegemônica do discurso da cidadania, constitucionalizada e institucionalizada nas sociedades capitalistas, que condensa esse tríplice perfil de direitos a serem garantidos, teoricamente, pela igualdade jurídica, dado o próprio estágio de desenvolvimento capitalista e sua própria lógica de funcionamento e reprodução.

Frente a esse discurso, os problemas da modernidade são associados à consolidação do Estado Capitalista, cuja caracterização é expressa no discurso nivelador e igualitário, sendo deficiente no aspecto da universalidade; os direitos são apresentados de uma forma estratificada.

Para Andrade (1993), a ambigüidade do discurso jurídico da cidadania remete ao seu potencial ora autoritário (de legitimação), ora democrático (de contestação).

O discurso da cidadania apresenta-se em seu potencial como um discurso que pode ser autoritário, unívoco e monolítico ou democraticamente enunciado, sendo por natureza um processo dialético, em cuja dimensão reside a reivindicação e o exercício dos direitos humanos.

O discurso no sentido autoritário defende uma concepção única de cidadania, aprisionando o seu significado; neutralizando seus componentes políticos e sua natureza de processo social contraditório, impede a tematização e problematização dos componentes democrático-plurais da cidadania.

Portanto, para Andrade (1993, p.72):

“Se não houvesse sujeitos excluídos dos direitos de cidadania, ou se as sociedades não se tornassem constantemente mais complexas gerando novos conflitos, novas formas de lutas e reivindicações por novos direitos, a luta pela conquista e ampliação da cidadania seria desprovida de sentido”.

O discurso da cidadania, democraticamente enunciado pelos sujeitos sociais e políticos, visa um espaço reivindicatório de direitos políticos, civis e sociais, seja no sentido estratificado dos velhos direitos ou de novos direitos como espaço de exercício da cidadania estatal ou para-estatal.

Mediante o exposto, a conquista dos direitos dos cidadãos não se pode dar de forma isolada ou por lutas individuais, pois de nada adianta a cidadania civil se não houver a política e social. A sua construção deve estabelecer um processo contínuo e coletivo.

Para discutir o aspecto da construção coletiva da cidadania no Brasil, tomaremos o autor Wanderley Guilherme dos Santos.

Para Santos (1987, p.67), no Brasil:

“Após 1923 várias tentativas foram feitas no sentido de regulamentar o processo de acumulação, todos, sem qualquer efeito prático significativo. Lei de férias, sobre o trabalho de menores e mulheres, sobre segurança e higiene no trabalho, foram sucessivamente perdidas, sugeridas, aprovadas, e não obstante, poucas alterações se operavam na esfera da acumulação”.

Wanderley Guilherme dos Santos³ justifica que “o conceito chave que permite entender a política econômica social pós-30, assim como fazer a passagem da esfera da acumulação para a equidade, é o conceito de cidadania, implícito na prática da política de Vargas, sendo que o mesmo poderia ser descrito como cidadania regulada”. Por cidadania regulada o autor entende o conceito cujas raízes encontram-se não em um código de valores políticos, mas em sistema de estratificação ocupacional, sendo que tal sistema é definido por normas legais. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da

³ SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei.

A extensão da cidadania se faz pela regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, mediante aplicação do escopo dos direitos associados a estas profissões, por extensão dos valores inerentes ao conceito de membros da comunidade. Portanto, *“a cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei”* (Santos, 1987, p.68). O mesmo autor ainda reforça esta colocação quando diz que tornam-se pré-cidadãos todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece.

A associação entre cidadania e ocupação proporciona as condições institucionais para que se destaquem, os conceitos de marginalidade e de mercado informal de trabalho, uma vez que, nestas últimas categorias, ficarão incluídos não apenas os desempregados, subempregados e os empregados instáveis, etc, mas todos aqueles cujas ocupações, por mais que regulares e estáveis, não tenham sido regulamentados por lei. O início desta engenharia institucional encontra-se na prática revolucionária pós-30.

Ao lado das medidas governamentais para resolver questões referentes ao trabalho, cria-se nova lei de sindicalização em 1931, distinguindo e fixando a sindicalização das profissões.

É importante lembrar que, em 1932, instituíam-se a carteira de trabalho, evidência jurídica fundamental para os direitos trabalhistas, e nelas fixava-se a profissão do trabalhador. A população economicamente ativa é dividida em regulamentados e não regulamentados.

A Constituição de 1934 procurou regulamentar o modo como as profissões deveriam se desenvolver na sociedade brasileira, estabelecendo a legislação sindical.

Para Santos (1987, p.69):

“A regulamentação das profissões, a carteira profissional e o sindicato público definem, assim, os três parâmetros no interior dos quais passa a definir-se cidadania. Os direitos dos cidadãos são decorrência dos direitos das profissões e as profissões só existem via regulamentação estatal. O instrumento jurídico

comprovante do contrato entre o Estado e a cidadania regulada é a carteira profissional que se torna, na realidade, mais que uma evidência trabalhista, uma certidão de nascimento cívico”.

Mediante o exposto, o indivíduo é cidadão se tiver a carteira profissional, e isso se dá até hoje: se estiver na via pública e não apresentar a carteira profissional como documento, poderá ser considerado um “marginal” que perturba a ordem pública e, como tal, pode ser preso.

A legislação sindical, entretanto, estabeleceu dois tipos de desigualdade na Constituição de Cidadania:

1. A desigualdade entre os profissionais e os não profissionais: profissionais são os de profissão regulamentada; os “outros” serão profissionais de segunda categoria e assim foram vistos os trabalhadores rurais, os trabalhadores domésticos, os desempregados, os trabalhadores temporários, aqueles que vivem de biscates, os sem “carteira assinada”, os trabalhadores de profissões não regulamentadas, etc;
2. Essa forma de legislação criou também os considerados “cidadãos profissionais contribuintes” e outras formas de diferenciações, porque tanto a regulamentação das diversas profissões quanto a remuneração no mercado de trabalho e, ainda, as contribuições em termos de previdência social, foram bastante diferentes entre as categorias profissionais.

Portanto, *“o trabalhador só é reconhecido quando sua função/ocupação estiver regulamentada pelo Estado e ele se colocar sob sua proteção através da carteira de trabalho (...). A cidadania possível era definida pelo Estado, fora dela estava a exclusão social”* (Santos apud Duarte, 1999, p.119).

Ao retomarmos a análise de Santos, é bom salientar que a universalidade aparente da lei em sua partição profissional contribuía para a desigualdade entre os beneficiários e não contribuiria para equidade na distribuição dos benefícios.

O sistema econômico brasileiro pós 1945 se diferenciava daquilo que era em 1930. *“A extensão da divisão social do trabalho se aprofundara de modo significativo, não apenas em termos da distribuição da população economicamente ativa por grandes agregados, tais como agricultura, indústria e*

comércio, mas, sobretudo, na própria composição física, o que indica modificações importantes na estrutura ocupacional, por um lado, e na estrutura da escassez, por outro" (Santos, 1987, p.72).

O Estado regulava quase tudo, sempre que os conflitos ameaçadores ultrapassassem o apregoado pela elite. Com as objeções às práticas herdadas do Estado Novo, as organizações sociais, os sindicatos, agora liberados para uma disputa mais aberta por melhor participação nos benefícios do progresso econômico, encontrarão na política repressiva de Dutra os limites legais da ação sindical. Neste período *"o conflito social se estruturará, politicamente, na esfera da acumulação e, burocraticamente, na esfera da distribuição"* (Santos, 1987, p.73).

Na década de 50, o crescimento econômico é acelerado. Portanto, o crescimento industrial introduzirá distorções cada vez maiores entre benefícios previdenciários destinados às diversas categorias ocupacionais, reforçando o poder burocrático das distintas oligarquias sindicais, o que, finalmente, as conduzirá, por um lado, a cristalizar suas posições de reivindicação crescente, na esfera da acumulação, e de reacionismo e corrupção, na esfera distributiva compensatória.

Ao longo da história, a condição dos assalariados modificou-se como o desenvolvimento industrial e a urbanização, no sentido de que é a partir daí que os trabalhadores, além de tirarem sua renda, alcançam também seu status, sua proteção e sua identidade social.

"(...) Poder-se-ia dizer que a sociedade salarial inventou um novo tipo de seguridade ligada ao trabalho, (...) porque antes do estabelecimento dessa sociedade, (...) ser protegido era ter bens; somente quando se era proprietário é que se estava garantindo contra os principais riscos da existência social" (Castel, 1996, p.6).

O fato do trabalho ser protegido socialmente é que configurou o seu status na sociedade salarial, embora isto não signifique que a regulamentação dos salários tenha favorecido a igualdade.

Atualmente, o paradoxo que se coloca é a nova configuração do mercado de trabalho e do nível de emprego, em confronto com a crescente demanda pela aquisição e domínio de novas técnicas que incrementam o modo de trabalhar, de

exercer as atividades. Esta mudança vem sendo incrementada pelo processo de globalização, o qual está impondo transformações na sociedade, seja na área econômica – o que incide diretamente no mercado de trabalho – seja nas novas maneiras de exercer este trabalho.

Neste caso, a qualificação da mão-de-obra dos trabalhadores se transforma no ponto crucial desse paradoxo. Para Maria Odete dos Santos (1996, p.6) “*são segregados desta aldeia global, regiões, comunidades, produtos, produtores e contingentes diversos de trabalhadores. Assim, o globo se alarga imprimindo em todo o lugar, através da mercadoria, a mesma matriz civilizatória; se estreita, segregando contingentes sociais cada vez mais amplos do acesso à cidadania*”.

No modismo da globalização tomaremos os direitos fundamentais a partir da teoria de Bonavides (1997) que faz a discussão desses direitos, caracterizado-os em sua tradição e história a partir da expressão circunscrita pelos publicistas alemães: “*Criar e manter pressupostos elementares de uma vida na liberdade e na dignidade humana, eis aquilo que os direitos fundamentais almejam (...)*” (Hesse apud Bonavides, 1997, p.514).

Com relação aos direitos fundamentais Schmitt (apud Bonavides, 1997, p.515) estabeleceu dois critérios formais de caracterização.

Conforme o primeiro, podem ser designados por direitos fundamentais todos os direitos ou garantias nomeados e especificados no instrumento constitucional.

Conforme o segundo, os direitos fundamentais são aqueles direitos que receberam da Constituição um grau mais elevado de garantia ou de segurança, ou são imutáveis, ou pelo menos de mudança dificultada, a saber, direitos unicamente alteráveis mediante a lei de emenda à Constituição.

Em suma, para esses autores, os direitos fundamentais são, na essência, os direitos do homem livre e isolado, direitos que possui em face do Estado.

A vinculação essencial dos direitos fundamentais à liberdade e à dignidade humana, enquanto valores históricos e filosóficos, nos conduzirá sem obstáculos ao significado de universalidade inerente a esses direitos como ideal da pessoa humana. A universalidade se manifesta pela primeira vez com a descoberta do racionalismo francês da Revolução, por ensejo da célebre Declaração dos Direitos do Homem de 1789 (Bonavides, 1997, p.516).

Esta Declaração tinha por destinatário o gênero humano e, pelas condições da época, foi a mais abstrata de todas as formulações solenes já feitas acerca da liberdade.

Como já vimos, o tema revolucionário do século XVIII exprimiu os três princípios cardeais de todo o conteúdo dos direitos fundamentais, profetizando historicamente sua gradativa institucionalização: Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Para Bonavides (1997, p.517), os direitos fundamentais podem ser situados a partir de quatro gerações:

“Os direitos da primeira geração ou direitos de liberdade têm por titular o indivíduo, são oponíveis ao Estado, traduzem-se como faculdades ou atributos da pessoa e ostentam uma subjetividade que é seu traço mais característico, são direitos de resistência ou de oposição perante o Estado”.

Portanto, os direitos da primeira geração são direitos que devem valorizar o homem-singular, o homem das liberdades abstratas, o homem da sociedade mecanicista, enfim, que compõe a chamada sociedade civil, usada na linguagem jurídica.

Os direitos da segunda geração dominam o século XX, constituindo-se em direitos sociais, culturais e econômicos, bem como os direitos da coletividade. Nascem no princípio da igualdade, do qual não podem se separar, pois fazê-lo equivaleria a desmembrá-los da razão que os ampara e estimula (Bonavides, 1997, p.518).

É notável afirmar que os direitos da primeira geração estão relacionados ao sistema jurídico, prevalecendo a noção do respeito à liberdade. Por outro lado, os direitos da segunda geração, ou seja, os direitos sociais, têm aplicabilidade imediata por iniciativa do legislador.

Com o passar do tempo, os publicistas alemães, conforme Schmitt (apud Bonavides, 1997, p.519), descobriram o aspecto objetivo, que é a garantia dos valores e princípios com que compõem e protegem as instituições.

Diante do exposto, os direitos sociais fizeram nascer a consciência de que tão importante quanto salvaguardar o indivíduo, era proteger a instituição, uma

realidade social muito rica quando aberta à participação criativa e à valorização da personalidade (Bonavides, 1997, p.519). Descobre-se a garantia dos direitos institucionais.

Para Bonavides, a concepção de objetividade e de valores relativos aos direitos fundamentais fez com que o princípio da liberdade e igualdade tomasse sentido novo, na doutrina e jurisprudência do constitucionalismo alemão.

Os direitos da terceira geração se assentam sobre o princípio da Fraternidade. Tendem a permanecer enquanto direitos que não se destinam especificamente à proteção dos interesses de um indivíduo, de um grupo ou de um determinado Estado. Tem por destinatário o gênero humano, num momento expressivo de sua afirmação como valor supremo em termos de existencialidade concreta.

Já para Vasak (apud Bonavides, 1997, p.523):

“A teoria sobre a fraternidade é identificada a partir de cinco direitos, ou seja, o direito ao desenvolvimento, o direito à paz, o direito ao meio ambiente, o direito da propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade e o direito da comunicação”.

Os direitos da quarta geração dizem respeito à democracia, o direito à informação e o direito ao pluralismo. Deles depende a concretização da sociedade aberta para o futuro. Para Bonavides (1997), a democracia positivada enquanto direito da quarta geração há de ser, por necessidade, uma democracia direta. Ainda ressalta o autor que as três primeiras gerações, formam a pirâmide cujo ápice é o direito à democracia.

Com relação à declaração universal e à proteção dos direitos sociais no Brasil, isso ocorre a partir do substrato social da constituição. Pelo menos os direitos sociais que, desde a carta de 1934, compõem a base teórica e positiva de nossa modalidade de Estado social, sem retrocesso, têm sido consagrados pela evolução do constitucionalismo brasileiro durante os últimos cinquenta anos.

Para Bonavides (1997, p.531):

“A Declaração Universal dos Direitos do Homem é o estatuto de liberdade de todos os povos, a Constituição das nações unidas, a Carta Magna das minorias oprimidas, o código da nacionalidade, a esperança, enfim, de promover, sem distinção de raça, sexo, e religião, o respeito à dignidade do ser humano”.

Não se pode falar de direitos universais do homem sem ter presente a formação do Estado social e a afirmação dos direitos sociais.

Schons (1999) reporta o conhecido teórico das ciências políticas Norberto Bobbio, que traz a discussão das relações entre a organização política ou da sociedade e as finalidades que o poder político organizado persegue nas diferentes épocas históricas e nas diversas sociedades. São tantas e tão variadas que torna-se um desafio caracterizá-las de alguma forma.

Portanto, é necessário ter presente dois critérios básicos: *“Um pouco de ordem numa matéria rica e controversa, que passa pelo critério histórico, significa entender o desenvolvimento da forma do Estado a partir de uma seqüência histórica. O segundo, o relativo à maior ou menor expansão do Estado em detrimento da sociedade (...)”.* É dessa forma que Bobbio pretende se situar em relação à forma de “Estado Social ou Estado de Direito” (Bobbio, apud Schons, 1999, p.101).

Mas, afinal, qual a função do Estado?

Segundo Bobbio (apud Schons, 1999, p.103):

“O Estado, entendido como ordenamento político de uma comunidade, nasce da dissolução da comunidade primitiva fundada sobre os laços do parentesco e da formação de comunidades mais amplas derivadas da união de vários grupos familiares por razão de sobrevivência interna (o sustento) e externa (a defesa)”.

Conforme Bobbio, o nascimento do Estado assinala o início da era moderna. Portanto, *“o nascimento do Estado marca a passagem da idade primitiva para a idade civilizada e o Estado serve para marcar o ordenamento político surgido na*

Europa no Século XIII, e que após esse período se estendeu (...) a todo mundo civilizado” (Bobbio apud Schons, 1999, p.103).

Para Schons (1999), os direitos humanos, embora assegurados formalmente pelas Constituições, efetivamente acabam por transformar-se em direitos de uns poucos. Se o liberalismo clássico, com seu fundo de individualismo burguês, se constitui numa garantia insuficiente, mesmo para a realização e proteção dos direitos da liberdade de todos os homens, por sua vez, o Estado Social de Direito se apresenta como o campo onde se dá um alargamento na zona de aplicabilidade desses mesmos direitos, na medida em que, embora sem alterar os pressupostos econômicos básicos (...), pretende a instauração de uma sociedade ou Estado de Bem-Estar.

A mesma autora traz presente Diaz, fazendo a distinção entre Estado-Protetor e Estado-Providência. Para ela existe diferença na passagem de um para o outro. E para ajudar a compreender, apresenta as seguintes considerações:

“O Estado Moderno define-se fundamentalmente como um Estado Protetor; o Estado Providência é uma extensão de um aprofundamento do Estado Protetor; a passagem do Estado Protetor ao Estado Providência acompanha o movimento pelo qual a sociedade deixa de se pensar a partir do modelo do corpo para se conceber sob o modelo do mercado; o Estado Providência visa substituir a incerteza da providência religiosa pela certeza da providência estatal; é a noção da probabilidade estatística que torna praticamente possível e teoricamente pensável a integração da idéia de Providência do Estado” (Schons, 1999, p.107).

Portanto, o Estado Protetor e o Estado Providência, na definição de suas relações, permitiram compreender melhor porque o Estado Providência progrediu mais nas grandes crises, quer sejam sociais, econômicas ou internacionais, do século XIX até o século XX.

É importante reconhecer e afirmar que o Estado Liberal de Direito, embora insuficiente para a realização dos direitos apregoados no liberalismo clássico, não deixa de ser um avanço em relação aos Estados absolutistas. Por outro lado, importa reconhecer também que é a própria realidade e o desenvolvimento capitalista que exigem um tratamento mais amplo das questões sociais.

Para Diaz (apud Schons, 1999, p.108):

“É este o Estado Social de Direito que, apesar de tudo, ainda é insuficiente, visto que o processo dinâmico da democratização material e das garantias jurídico-formais dos direitos humanos haverá de exigir, a passagem do sistema capitalista do Estado Social de Direito para o sistema socialista do Estado Democrático de Direito”

Quanto a isso, permanecemos atentos à análise que é feita sob a ótica das questões sociais no Estado Social de Direito capitalista. A questão social é dada pela força de trabalho que, tendo sido deslocada do meio rural para a vida competitiva do meio urbano, sente a necessidade de uma nova organização coletiva, enfrentando o processo de transformação do mercado de trabalho para a classe trabalhadora, a fim de fazer frente à situação em que fora colocado pelo desenvolvimento industrial. Esta, que vinha se desenvolvendo, eclodiu no século XIX, colhendo de surpresa a burguesia.

Para Bobbio (apud Schons, 1999, p.109):

“Esse é o difícil dilema da coexistência das formas de Estado de Direito com os conteúdos do Estado Social, situação em que cabe ao Estado de Direito afirmar as liberdades Burguesas de cunho individual, represando a intervenção do próprio Estado. Além disso, outras diferenciações se explicitam, já que enquanto os direitos fundamentais (civis, políticos, sociais) representam a garantia do status quo, os direitos sociais, pelo contrário, são a priori imprevisíveis, mas há um de ser (si) sempre atendidos onde emergem no contexto social, configurando-se em sua caracterização conjuntural e histórica”.

Portanto, é esta a razão pela qual a integração entre o Estado de Direito e o Estado Social não pode dar-se a nível constitucional, mas a nível legislativo e administrativo, porque os direitos fundamentais são garantidos pela sociedade separada do Estado, enquanto os direitos sociais entram no Estado, modificando-lhe a estrutura formal.

Schons (1999, p.109) traz presente Barbalet, lembrando que os *“direitos sociais não podem conferir segurança econômica numa base universal, porque a*

segurança econômica não se submete a expressão formal da mesma maneira como fazem a igualdade perante a lei e a participação política”.

Mediante o exposto, o Estado Social de Direito requer a participação política e a participação na distribuição da riqueza produzida.

É necessário ampliar os benefícios como direito social regulamentado na constituição e fundamentado nos direitos humanos, para que cada cidadão possa ter consciência do seu exercício pleno de cidadania.

E por falar em Constituição, é oportuno perguntar sobre a questão da mulher cidadã. Pois quando se questiona sobre a colocação da mulher na constituição, que vem desde 1934, logo aparece o princípio do artigo 153, que fala da isonomia, ou seja, o princípio da igualdade.

Pois a igualdade de todos perante a lei é o que formalmente garante ou assegura os direitos de cidadania. Mas é importante notar que a lei é genérica em relação a classes de indivíduos que ocupam o mesmo lugar social, sendo que nem mesmo em relação aos direitos civis os indivíduos são iguais como sujeitos de direito, pois há restrições em função da idade, sexo, condições biológicas e psicológicas, situação profissional, entre outros. Exemplo disso é que as mulheres durante muito tempo não puderam exercer os direitos políticos.

Portanto, a Constituição precisaria elaborar um princípio que falasse sobre a igualdade da mulher em todos os níveis, para que seus direitos fossem vivenciados seja no trabalho, na política, na educação, no acesso profissional, na cultura, etc, pois as mulheres também são cidadãs e têm a sua especificidade.

No próximo item, discutiremos a cidadania na ótica das usuárias atendidas pelo Projeto de Assistência Sócio-Emergencial da Divisão de Assistência Pública e Cidadania na Prefeitura Municipal de Florianópolis.

2.2 - A Fala das Usuárias Atendidas na Divisão De Assistência Pública e Cidadania da Prefeitura Municipal de Florianópolis Sobre Cidadania

Para a apreensão do nosso objeto de estudo, qual seja, a fala das usuárias atendidas na Divisão de Assistência Pública e Cidadania no “Projeto de

Assistência Sócio-Emergencial” sobre cidadania, realizamos um processo de investigação buscando conhecer melhor esta realidade.

Esse processo investigativo será aqui abordado em três etapas: em primeiro lugar, colocaremos os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, em segundo lugar apresentaremos o perfil dos sujeitos da pesquisa, e em terceiro lugar faremos uma análise interpretativa dos dados coletados.

2.2.1 - Descrição dos Procedimentos Metodológicos Adotados na Pesquisa

O processo de investigação foi realizado a partir da pesquisa de campo. A pesquisa de campo, fruto de vários questionamentos e das dúvidas que circundavam a prática de estágio, foi realizada junto ao “Projeto de Assistência Sócio-Emergencial”, da Divisão de Assistência Pública e Cidadania, do Departamento de Desenvolvimento Social da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Para Marconi (apud Lakatos, 1990, p.75):

“A pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles”.

Esta não pode ser confundida com a simples coleta de dados, pois exige contar com controles adequados e com objetivos preestabelecidos que discriminem suficientemente o que deve ser coletado. Os dados coletados se referem, no caso da pesquisa em tela, à opinião das usuárias sobre cidadania. A abordagem utilizada foi do tipo “descritiva”, pois teve como meta estudar as características de um determinado grupo.

A metodologia utilizada na pesquisa foi de caráter qualitativo e quantitativo. Optou-se por utilizar prioritariamente a metodologia de natureza qualitativa, visto que, como nos coloca Minayo (1994, p.15):

“O objeto das ciências sociais é qualitativo. A realidade social é o próprio dinamismo da vida individual e coletiva como toda riqueza de significados dela transbordante. A ciência social possui instrumentos e técnicas capazes de fazer uma aproximação de sinuosidade, ainda que incompleta, imperfeita e insatisfatória. Para isso aborda o conjunto de expressões humanas constantes nas estruturas, nos processos, nos sujeitos, nos significados e nas representações”.

Na pesquisa qualitativa trabalha-se com um universo de significados, exigindo que o pesquisador se aprofunde nas relações, que não podem ser reduzidas apenas à operação lógica das variáveis.

Como salienta a autora Minayo (1994), deve existir uma complementariedade entre os dados qualitativos e quantitativos, de forma que ambos venham a enriquecer a pesquisa. Pode-se enlaçar os dados brutos reais com os detalhes e peculiaridades percebidas no cotidiano.

Por isso, também adotou-se a metodologia quantitativa, que busca um critério de representatividade numérica de forma a possibilitar a generalização dos conceitos teóricos que se quer agrupar.

Com base nesses apontamentos, justificamos a utilização da pesquisa quantitativa que, para Minayo (1994, p.30), adota o seguinte ponto de vista:

“O objeto das ciências sociais é quantitativo. O mundo social opera de acordo com leis causais. O alicerce da ciência é a observação sensorial. A realidade consiste em estruturas e instituições identificáveis enquanto dados brutos por um lado, crenças e valores por outro. Estas duas ordens são correlacionadas para fornecer generalizações e regularidades. O que é real são os dados brutos considerados dados objetivos; valores e crenças são realidades subjetivas que só podem ser compreendidas através dos dados brutos”.

O instrumento para coletar os dados foi o questionário aplicado por meio de entrevista, contendo seis questões com perguntas abertas e fechadas (Anexo 02). *“Estes dois instrumentos têm em comum o fato de serem constituídos por uma lista de indagações que, respondidas, dão ao pesquisador as informações que ele pretende atingir”* (Rudio, 1986, p.91). Estes dois instrumentos servem para obter informações que não podem ser colhidas através de outros meios.

Outro instrumento utilizado para coletar os dados foi a observação participante. A esse respeito, Minayo (1994, p.135) afirma:

“Definimos observação participante com um processo pelo qual mantém-se a presença do observador numa situação social, com a finalidade de realizar uma investigação científica. O observador está em relação face a face com os observados e, ao participar da vida deles, no seu cenário cultural, colhe dados. Assim o observador é parte do contexto sob observação, ao mesmo tempo modificando e sendo modificado por este contexto”.

Este instrumento serviu como suporte para complementar as informações dessa realidade investigada, sendo esta referente à opinião das usuárias atendidas no “Projeto de Assistência Sócio-Emergencial” e sua compreensão sobre cidadania.

A população tomada como universo da pesquisa é, segundo Rudio (1986, p. 49), *“a totalidade de indivíduos que possuem as mesmas características, definidas para um determinado estudo”*. Em nossa pesquisa, delimitou-se como universo populacional as usuárias com idade de 21 anos até 60 anos, atendidas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, na Divisão de Assistência Pública e Cidadania, no período de Agosto e Setembro de 2000, numa média mensal de 100 atendimentos.

Dado este universo, aplicaram-se 30 (trinta) questionários, considerando que, *“para que uma amostra represente como fidedignidade as características do universo, deve ser completada por um número suficiente de casos”* (Gil, 1994, p.98).

Cabe aqui salientar que uma das dificuldades encontradas na coleta dos dados foi o fato do campo de estágio não proporcionar um espaço físico adequado, no momento da realização da pesquisa, para entrevistar as usuárias atendidas no “Projeto de Assistência Sócio-Emergencial”, pois este Projeto da Divisão de Assistência Pública e Cidadania possui uma única sala na qual os profissionais e estagiárias dividem o mesmo espaço físico, não oportunizando o sigilo ético adequado para a realização destas entrevistas.

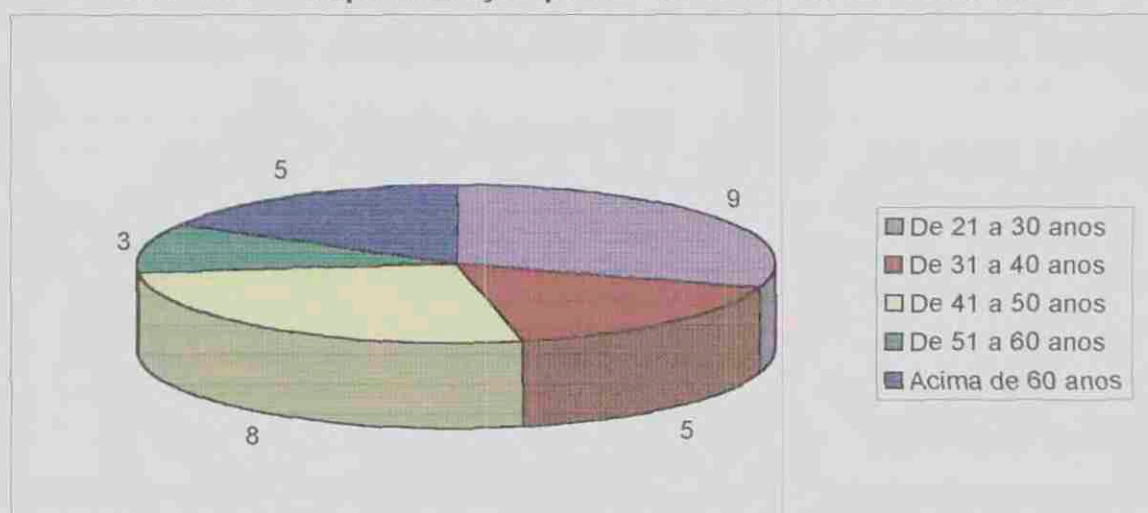
Portanto, a análise da pesquisa que se realizou será apresentada de forma integrada entre os dados qualitativos e quantitativos, sendo que o agrupamento dos dados qualitativos será realizado a partir da própria fala das usuárias, enquanto que os dados quantitativos serão apresentados na forma de gráficos.

2.2.2 - Perfil dos Sujeitos da Pesquisa

Para estabelecer o breve perfil das usuárias entrevistadas, abordamos os seguintes itens: faixa etária, naturalidade, tempo de residência no município de Florianópolis, local de moradia, estado civil, escolaridade, situação empregatícia e renda familiar.

Quanto ao atributo idade, o gráfico a seguir demonstra a realidade das usuárias entrevistadas.

GRÁFICO I – Representação por Faixa Etária das Entrevistadas



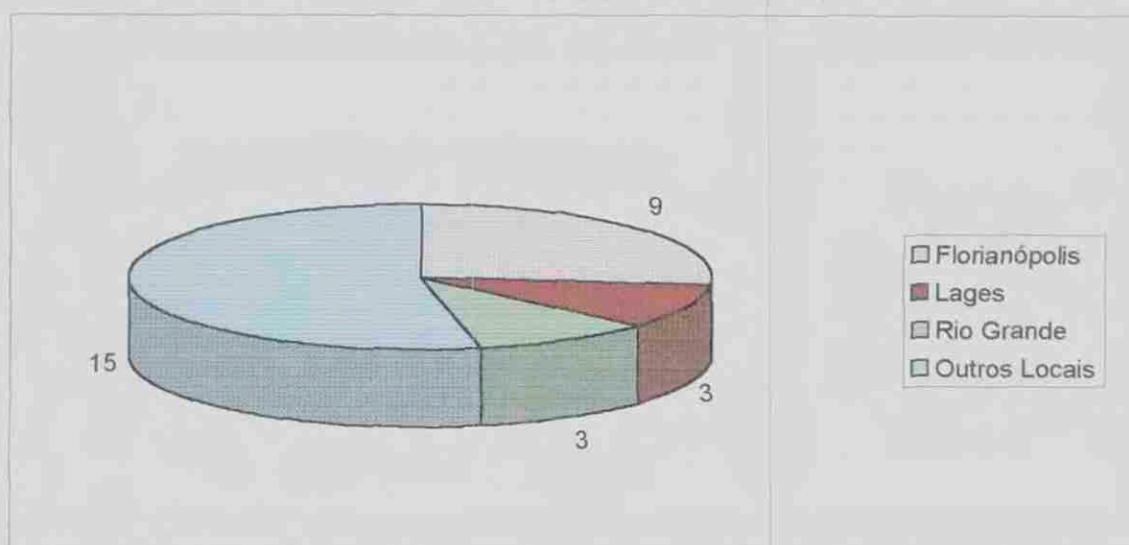
Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme o gráfico I, no grupo das 30 usuárias entrevistadas, 09 têm idade de 21 a 30 anos, 08 se encontram entre 41 e 50 anos, 05 possuem idade entre 31 a 40 anos, 05 apresentam idade acima de 60 anos e apenas 03 situam-se entre 51 a 60 anos. Com base nesta consideração, podemos afirmar que as usuárias de todas as idades procuram os serviços de assistência, sendo bastante significativa à faixa etária de 21 a 50 anos, sendo esta considerada como produtiva, ou seja, neste período de idade estas cidadãs poderiam estar inseridas no mercado de trabalho.

O gráfico VII evidenciará que esse grupo populacional não tem emprego fixo, com carteira assinada.

No que se refere à naturalidade das usuárias entrevistadas, o gráfico II a seguir possibilita a visualização da mesma.

GRÁFICO II – Naturalidade das Entrevistadas



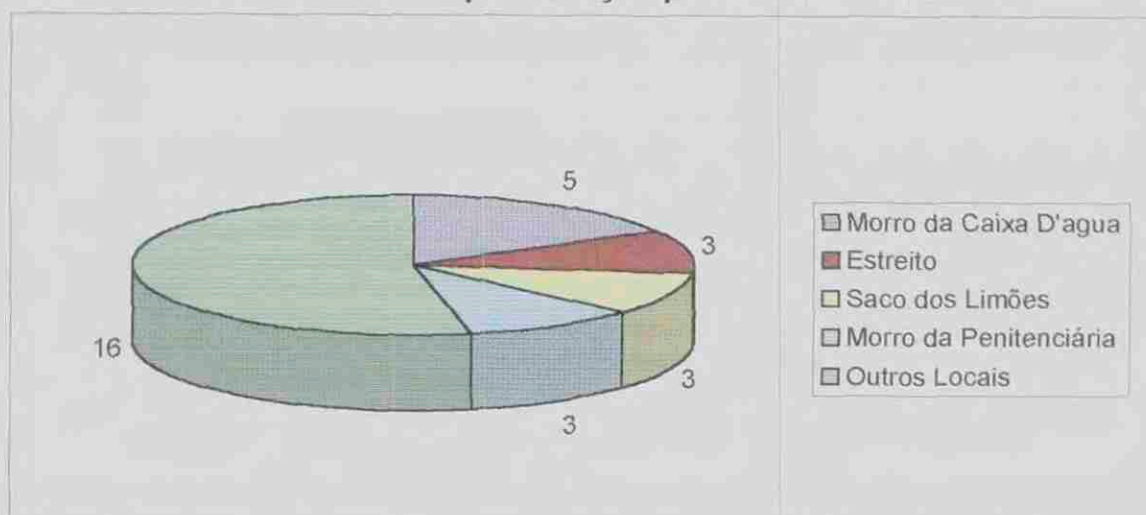
Fonte: Dados da pesquisa.

Verificou-se através do gráfico II que 09 das usuárias entrevistadas são naturais de Florianópolis (SC), aqui morando desde seu nascimento.

Das demais entrevistadas, constatou-se que 21 vieram de outras cidades do Estado de Santa Catarina (SC), do Paraná (PR) e do Rio Grande do Sul (RS), tais como: Lages (03), São Miguel do Oeste (01), Chapecó (01), Campo Belo do Sul (01), Ponte Serrada (01), Caçador (01), Joinville (01), Tubarão (01), Boitexburgo (01), Campos Novos (01), Laguna (01) e São José do Serrito (01); Palmas (01), Pato Branco (01) e Curitiba (01); Rio Grande (03), Vacaria (01).

Elas constituem-se de imigrantes, na sua maioria de zonas rurais, que vêm para Florianópolis em busca de melhores condições de vida: possibilidade de tratamento de saúde, educação para os filhos, melhor "qualidade" de trabalho e de sobrevivência.

GRÁFICO III – Representação por Local de Moradia



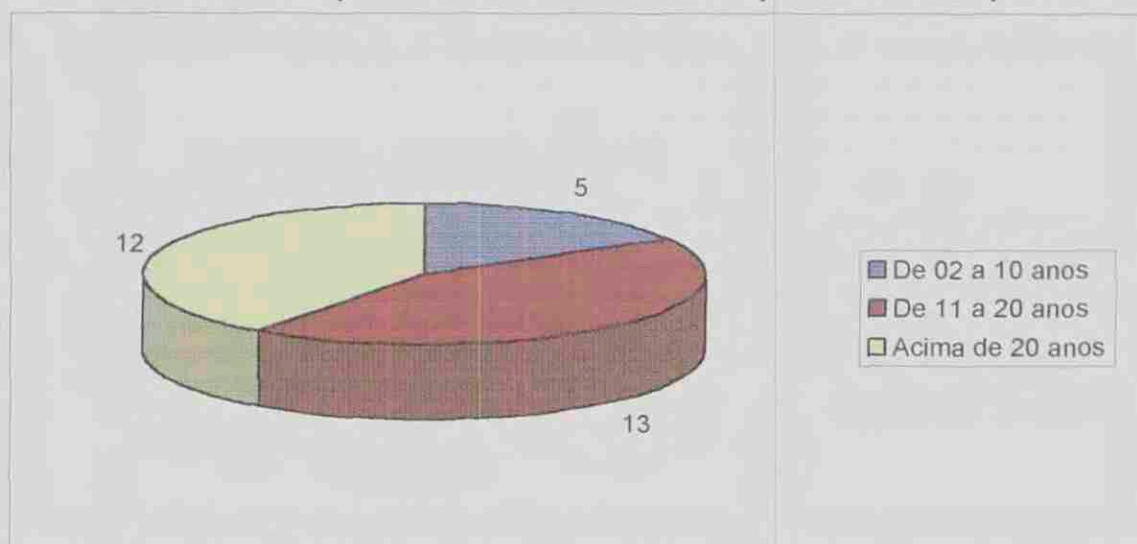
Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme o gráfico III, no grupo de 30 (trinta) usuárias entrevistadas verificou-se que 05 residem no Morro da Caixa D'água; 03 no Estreito; 03 no Saco dos Limões e 03 no Morro da Penitenciária. As demais residem em locais cujo total abrange 16 localidades diferentes, dentre os quais destacam-se: Prainha (02), Mont Serrat (02), Itacorubi (01), Saco Grande II (02), Vila União (02), Rio Vermelho (01), Costeira do Pirajubaé (01), Morro das Pedras (02), Armação do Pântano do Sul (01), Campeche (01) e Chico Mendes (01), todos bairros pertencentes ao município de Florianópolis (SC).

Como já vimos no capítulo I deste trabalho, em relação à procedência constatamos que as mesmas se instalam em áreas carentes de infra-estrutura urbana e áreas de risco: margens de canais, encostas, áreas insalubres e áreas de preservação.

Estas áreas na qual residem são, em sua maioria, próximas à área central e/ou próximas a centros de bairros.

Portanto, essas usuárias, sem acesso à compra de lotes urbanos ou sem condições de locação de moradia, ocupam áreas públicas ou privadas, resultando no aumento de "favelas" e no crescimento dos chamados "bolsões de pobreza" provocando, conseqüentemente, a degradação da qualidade de vida.

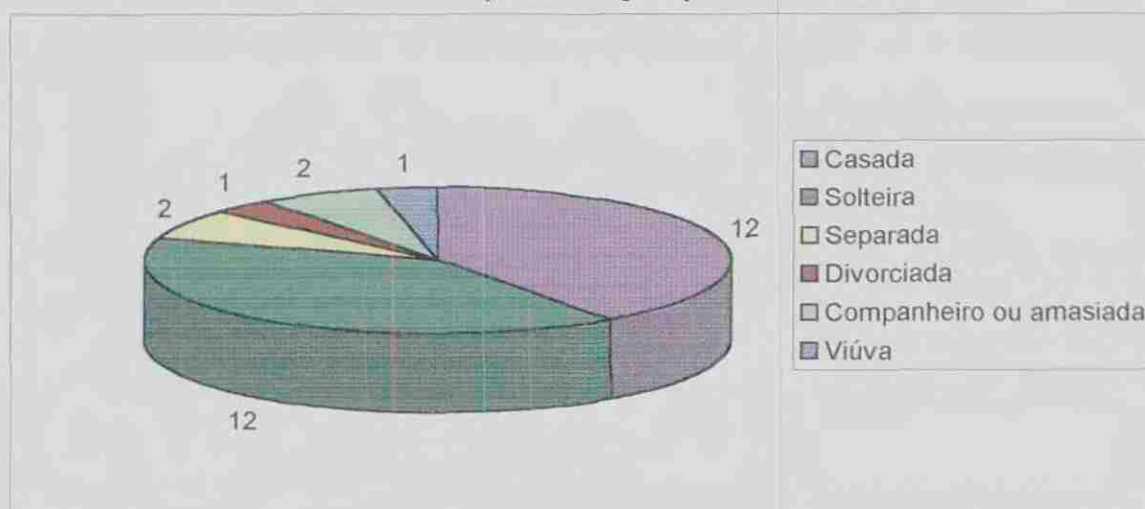
GRÁFICO IV – Tempo de Residência no Município de Florianópolis/SC

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme o gráfico IV, verifica-se que 12 das entrevistadas moram há mais de 21 anos no endereço atual, enquanto que 05 moram de 02 a 10 anos e 13 moram de 11 a 20 anos no município de Florianópolis. A partir desses dados, confirma-se o processo migratório pelo qual estas cidadãs se instalam no município, demonstrando a mobilidade geográfica da população, o que reforça a idéia de que estas cidadãs chegam no município em busca de melhores condições de vida e aqui se instalam.

Do total das usuárias entrevistadas, constatou-se que 09 são naturais de Florianópolis (SC) e 21 vieram de outras cidades do Estado de Santa Catarina (SC), do Paraná (PR) e do Rio Grande do Sul (RS), conforme demonstrado no gráfico II, o que reafirma o processo migratório.

GRÁFICO V- Representação por Estado Civil



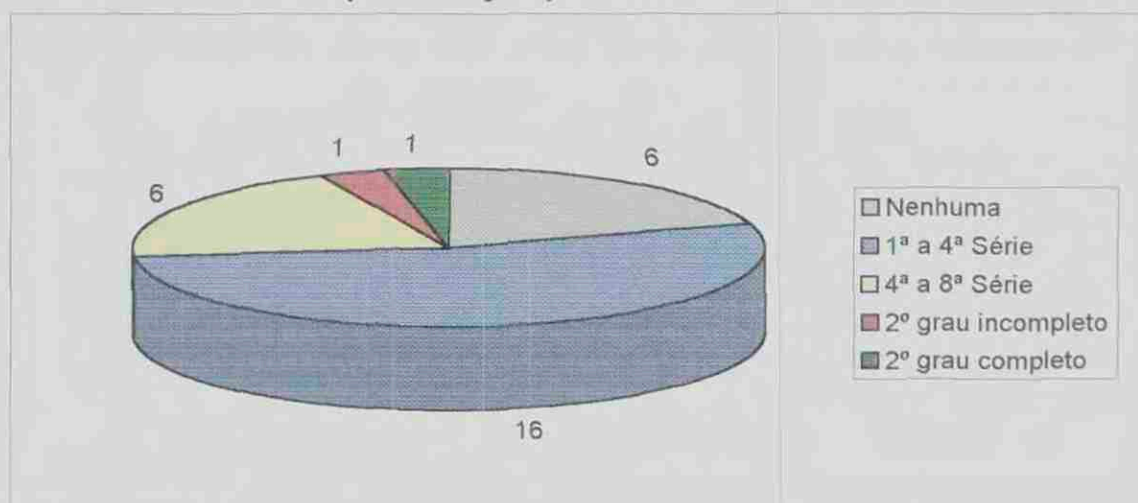
Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme o gráfico V, no que se refere ao estado civil, constata-se que 12 das entrevistadas são casadas, 12 são solteiras, 02 são separadas, 01 é divorciada, 02 são amasiadas e apenas 01 é viúva.

Quanto ao nível de escolaridade, ainda que este seja cada vez mais um atributo facilitador para se inserir no mercado de trabalho, no caso das usuárias entrevistadas, conforme a pesquisa realizada demonstrou, tal fator não tem sido suficiente para reduzir o risco do desemprego.

Fica a certeza das dificuldades de inserção no mercado de trabalho, no que se refere à questão da escolaridade, quando se estuda a situação das mulheres de um determinado segmento populacional, conforme demonstrado a seguir.

GRÁFICO VI – Representação por Escolaridade das Entrevistadas



Fonte: Dados da pesquisa.

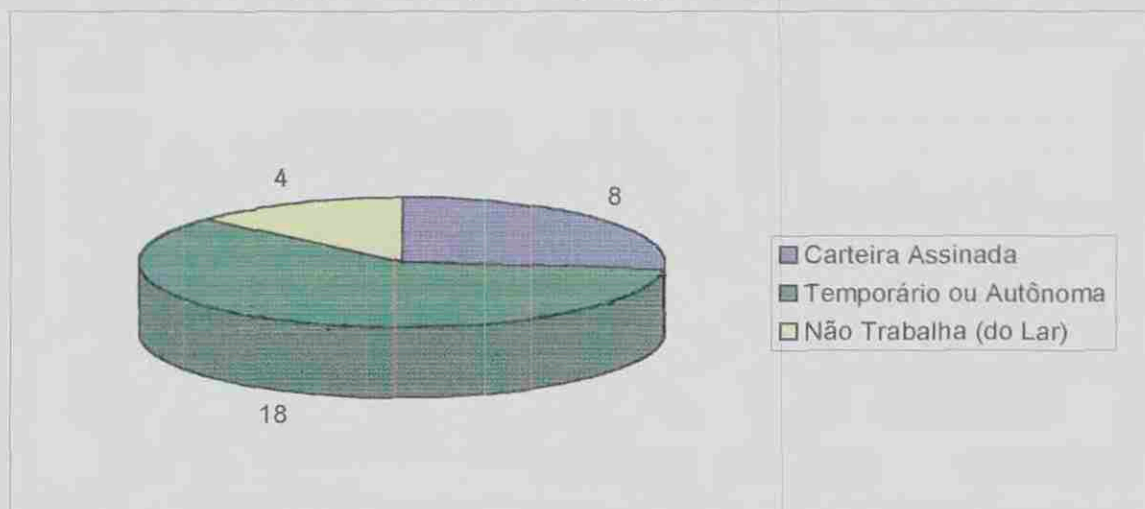
O gráfico VI demonstra que 16 das entrevistadas estão na faixa de 01 a 04 anos de estudo, considerada precária, destacando-se a escassa qualificação profissional dessas cidadãs. Para se inserir no mercado de trabalho, é necessário, atualmente, um nível maior de escolaridade que garante, dessa forma, a cidadania plena.

Em relação às demais, observa-se também que 01 possui o 2º Grau completo, 01 tem o 2º Grau incompleto e apenas 06 estudaram de 04 a 08 anos; 06 delas não possuem nenhuma escolaridade, sendo consideradas analfabetas funcionais, pois mal sabem escrever o seu nome.

Verifica-se então que a grande maioria das entrevistadas não possui um nível de escolaridade adequado para o atual mercado de trabalho, sendo que este seleciona apenas indivíduos mais qualificados, com bom nível de escolaridade; até para trabalhos simples, como o de doméstica, a escolaridade vem sendo cada vez mais requisitada.

Portanto, o baixo nível de escolaridade é uma das causas que impedem essas cidadãs de superar as dificuldades encontradas. Pois esta incidência tem relação direta com a desqualificação da mão-de-obra, sendo que a maioria destas cidadãs se encontra inteiramente excluída do sistema de trabalho.

GRÁFICO VII - Situação Empregatória das Entrevistadas



Fonte: Dados da pesquisa.

No que refere ao vínculo empregatício, conforme o gráfico VII, constatou-se que 08 delas trabalham com carteira assinada, como empregada doméstica ou operadora de caixa. As usuárias entrevistadas a partir de 60 anos são aposentadas e pensionistas, o que não corresponde à realidade da grande maioria.

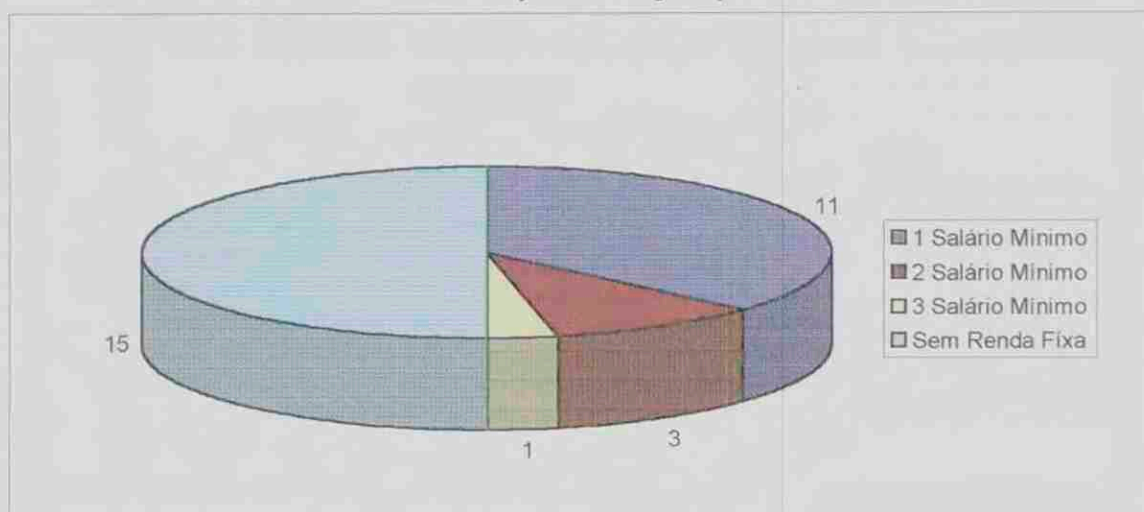
E 18 das entrevistadas trabalham como autônomas ou em atividades temporárias, sem carteira assinada, na condição de diarista, doméstica, vendedora e babá. Das entrevistadas, 04 não trabalham, o que reforça a procura de serviços de assistência pública para suprir suas necessidades humanas básicas.

Como se observa através dos dados mencionados, a situação de trabalho é preocupante e revela a inserção da maioria dessas cidadãs no sistema informal, visto que predominam os serviços autônomos, não regularizados, provocando instabilidade e fragilizando a renda familiar.

Para as demais cidadãs que possuem baixa escolaridade e que exercem funções com "carteira de trabalho assinada", subentende-se que recebam pelo menos 01 salário mínimo de renda fixa, o que garante suprir algumas das necessidades humanas básicas, tais como: alimentação, roupas, transporte. Mesmo assim, o mínimo significa uma remuneração insuficiente, não garantindo uma boa qualidade de vida, a qual deveria ser assegurada a todo cidadão.

Com base nesses dados, pode-se afirmar que, na sociedade em que vivemos, ser cidadão significa ter carteira de trabalho assinada, bom nível de escolaridade e uma ocupação adequada no mercado de trabalho, quando de fato não somos uma sociedade de pleno emprego e sim dependentes do mercado informal de trabalho ou de uma economia submersa, e isto é, de algo preocupante para todos nós.

GRÁFICO VIII – Representação por Renda Familiar



Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação à renda familiar, o gráfico VIII aponta que 11 das entrevistadas vivem com renda mensal de 01 salário mínimo, 03 vivem com renda de 02 salários mínimos e apenas 01 com renda estimada de 03 salários mínimos.

No entanto, a predominância em relação à renda das entrevistadas diz respeito às usuárias, que não possuem renda fixa, vivendo em estado de miserabilidade, pois não auferindo renda fixa, precisam sobreviver com menos de 01 salário mínimo. Portanto, a renda é um dos indicadores fundamentais que denuncia o nível de pobreza e a realidade dessas cidadãs.

O item seguinte discutirá os dados qualitativos referentes à cidadania, que também foram obtidos através do questionário.

2.2.3 - A Fala das Usuárias Sobre Cidadania

Como ressalta Amatuzzi (1989, p.17):

“As palavras de uma pessoa adquirem significado no contexto de seu discurso que ali se estabelece. Cada pessoa nesse sentido, tem uma língua própria. Cada conjunto de pessoas definida em função de uma tradição comuns de ações, coisas sofridas e reações, cada povo enfim, fala uma língua própria que não se compreende apenas “a partir do dicionário de sua língua”. Embora possamos entender o significado de todas as palavras de um discurso, é só pouco a pouco, a partir do conjunto da situação total do falante, de suas percepções e instituições básicas da vida, que iremos compreender”.

Considerando esses aspectos e valorizando a necessidade de uma investigação a respeito, procuramos aprofundar a compreensão de nosso objeto de estudo investigando as seguintes questões: documentos que as usuárias possuem e que consideram significativos para ser um cidadão; a condição que elas consideram importantes para ser um cidadão; planos para o futuro e o que é ser cidadão para essas usuárias.

Nos relatos apresentados, pode-se observar a importância que, as usuárias atribuem à cidadania que é, em última análise, a conquista efetiva dos direitos civis, políticos e sociais.

De igual forma, a partir da opinião das usuárias atendidas no plantão emergencial, procuraremos delinear como essas cidadãs se vêem enquanto tal e o que fazem para suprir suas necessidades básicas em busca do ser cidadão.

Tendo como foco de análise a categoria Cidadania, faremos a interpretação dos resultados a partir do agrupamento das questões em três temas, a saber:

- O documento como passaporte para a cidadania
- Condição para ser cidadão
- O que é ser Cidadão

Com respeito ao primeiro tema de análise, qual seja, o documento como passaporte para a cidadania, perguntamos para as usuárias entrevistadas: quais documentos elas consideram importantes para uma pessoa ser cidadã, por ordem de prioridade. As respostas foram as seguintes: dezenove responderam que o primeiro documento que consideram importante é a certidão de nascimento; como

segundo documento, dezessete indicaram a carteira de identidade; como terceiro documento, prevaleceu o total de quinze menções à carteira de trabalho; como quarto documento, doze responderam o título de eleitor e, como quinto, nove responderam o cadastro de pessoa física (CPF). Em relação à mesma questão, perguntamos se as mesmas possuíam os documentos relacionados, e as respostas estão na tabela abaixo:

TABELA IV – Documentos que as Usuárias Possuem

Documentos Individuais	Nº de Usuárias
Certidão de Nascimento	25
Carteira de Identidade	26
Carteira de Trabalho	26
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	25
Título de Eleitor	27
Certidão de Casamento	11
Nenhum	02

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme a tabela IV e ao tema em análise podemos afirmar que, para estas usuárias, ter documentos é fundamental para ser cidadão. Essas cidadãs entendem a cidadania em seu aspecto formal e não têm noção desse conceito como possibilidade de participação.

A esse respeito, Demo (1996, p.18) afirma:

“Participação não pode ser entendida como dádiva, como concessão, como algo já preexistente. Não pode ser entendida como dádiva, porque não seria produto de conquista, nem realizaria o fenômeno fundamental da auto promoção; seria de todos os modos uma participação tutelada e vigente na medida das boas graças do doador, que delimita o espaço permitido. Não pode ser entendida como uma concessão, porque não é fenômeno residual ou secundário da política social, mas um dos seus eixos fundamentais; seria apenas um expediente para obnubilar o caráter de conquista, ou de esconder, no lado dos dominantes, a necessidade de ceder. Não pode ser entendida como algo preexistente, porque o espaço da participação não cai do céu por descuido, nem é o passo primeiro”.

Portanto, a Cidadania é participação solidária, onde ninguém é cidadão sozinho ou apenas para si, mas sim com os outros. Para ser cidadão não basta ter certidão de nascimento, nem apenas votar, pagar impostos e ser obediente em

relação às leis. Cidadania é compromisso histórico, é poder participar nas decisões e ações da sociedade, bem como significa participação social, política, econômica, cultural e ética na sociedade. É poder decidir o que é útil e necessário para si e para toda a comunidade.

Em relação ao tema de análise seguinte, qual seja, condição para ser cidadão, perguntamos para as usuárias entrevistadas:

Do seu ponto de vista, quando uma pessoa é um cidadão?

A partir dos itens que norteiam a questão e a partir da opinião das usuárias, demonstraremos as respostas conforme a tabela, a saber:

TABELA V – Condição para ser Cidadão, na Opinião das Usuárias

Itens do Questionário	Número de Usuárias
Quando tem trabalho (com carteira profissional)	15
Quando tem todos seus documentos	04
Quando possui local para morar	13
Quando estuda	03
Quando tem acesso à saúde	09
Quando possui liberdade de expressão através do voto	04
Quando possui liberdade de viver com dignidade	06
Quando possui aposentadoria	06

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme a Tabela V, a partir da opinião das usuárias entrevistadas, 15 responderam que para ser cidadão é preciso ter trabalho com carteira profissional, 13 disseram que é ter moradia, 09 responderam que é ter acesso à saúde, 06 quando possui aposentadoria, 04 relacionaram a cidadania à condição de ter todos os documentos e apenas 03 responderam quando estuda.

Com base nestes dados, reafirmamos que a cidadania na opinião das usuárias está relacionado ao trabalho (com carteira profissional), pois na sociedade em que vivemos o indivíduo só é reconhecido como cidadão se tiver carteira profissional, sendo esta evidência jurídica fundamental para o respeito aos direitos trabalhistas; além disso, nela fixa-se a profissão do trabalhador.

Como já vimos no item anterior do capítulo II, a cidadania tem sido aquela regulamentada pelo Estado através da profissão do trabalhador e pela função que ocupa na sociedade e, como nos coloca Santos (1987, p.69):

“Os direitos dos cidadãos são decorrência dos direitos das profissões e as profissões só existem via regulamentação estatal. O instrumento jurídico comprovante do contrato entre o Estado e a Cidadania regulada é a carteira profissional que se torna, na realidade, mais que uma evidência trabalhista, uma certidão de nascimento cívico”.

Neste sentido, complementa o mesmo autor:

“O trabalhador só é reconhecido quando sua função/ocupação estiver regulamentada pelo Estado e ele se colocar sob a proteção através da carteira de trabalho (...). A cidadania possível era definida pelo Estado, fora dela estava a exclusão social” (Santos apud Duarte, 1999, p.119).

Seguindo o mesmo tema de análise, formulamos a seguinte questão para as usuárias entrevistadas:

Quais são seus planos para o futuro?

A partir dos itens que nortearam a questão, as respostas foram as seguintes:

TABELA VI - Planos para o Futuro na Opinião das Usuárias

Itens do Questionário	Número de Usuárias
Estudar	19
Ter emprego fixo	21
Ter casa própria	18
Ter atendimento à saúde	19
Ter a primeira aposentadoria	09

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme a Tabela VI, a maioria - 21 das usuárias, respondeu possuir como plano futuro o emprego fixo, 19 responderam voltar a estudar, 18 ter a casa própria, 19 atendimento à saúde e 09 responderam ter a primeira aposentadoria. A partir da opinião das usuárias, que, expressam desejos simples, prevalece o

desejo de ter emprego fixo e casa própria. Para comentar esta afirmação, utilizamos Covre (1993, p.63), que nos coloca:

“A cidadania depende da ação dos sujeitos e dos grupos básicos em conflito, e também das condições globais da sociedade (...). Os homens fazem história, segundo determinadas circunstâncias estruturais (...), Nisso reside a possibilidade de fazer a ligação entre os desejos e as necessidades dos homens enquanto indivíduos, enquanto sujeitos grupais”.

Para que essas cidadãs dêem continuidade a esta construção, é necessário fornecer subsídios para que elas compreendam sua condição e obter uma melhor qualidade de vida, pois sabemos que este é apenas o começo de um processo inacabado de construção da cidadania.

Como terceiro tema de análise, temos o que é ser cidadão para as usuárias. Para tal, tomamos como referência o conceito de cidadania na ótica de Walendowski.

De acordo com Walendowski (1991), o conceito de cidadania implica na participação ampla dos indivíduos em todos os aspectos da vida social e no acesso dos mesmos aos bens materiais e culturais da sociedade em um determinado contexto histórico.

Agora, poderemos identificar diversos conceitos de cidadania, apresentados através da fala das usuárias entrevistadas:

“Ser cidadã é ser respeitada como indivíduo, não ter preconceito racial”
(A.C.S.J).

“Ser cidadão é ter a liberdade de escolha, ser reconhecido pela sociedade, independente da classe financeira, ou seja, social” (E.D).

“(...) é ter todos os documentos necessários, emprego fixo, estudo, atendimento à saúde, moradia e possuir liberdade e dignidade” (M.B.C).

“(...) é possuir emprego fixo, casa própria e acima de tudo o direito à vida”
(M.G.P).

“Ser cidadão é ser livre, ter casa própria, emprego que garanta uma alimentação digna e viver com dignidade” (M.L.C.W).

“(...) é ter educação, saber se expressar e fazer parte da sociedade num todo (...)” (C.R.M).

“(...) é ter estudo, trabalho, saúde, a participação para eleger um bom governo e o direito à vida” (M.R.C).

“(...) é ter o direito de ir e vir, vivendo com dignidade e ser respeitado enquanto indivíduo” (A.F.A).

“Ser cidadão é ter saúde, viver com dignidade e ter nossos direitos respeitados” (M.B.P).

Antes de continuarmos a apresentação da análise, concluímos que a cidadania, a partir da fala das usuárias, é também o próprio direito à vida e, como nos coloca Covre (1993, p.11):

“A cidadania é o próprio direito à vida no sentido pleno. Trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente, não só em termos do atendimento às necessidades básicas, mas no acesso a todos os níveis de existência, incluindo o mais abrangente, o papel do homem no universo”.

Novas afirmações das usuárias ilustram seu entendimento a respeito do assunto em discussão:

“Ser cidadão é ter consciência do mundo em que vivemos: não matar, não poluir; respeitar o nosso espaço, não se deixar influenciar pelo poder” (M.G.S).

“(...) é ter seus documentos para ser reconhecido como cidadão” (M.F.C).

“Ser cidadão é ter o direito de possuir o livre acesso a todos os direitos cabíveis (políticos), à moradia, à saúde e acima de tudo ter liberdade” (T.A.C.S).

“(...) é ter moradia própria, aposentadoria, saúde, significativos para exercer cidadania” (N.M.S).

“(...) é ser uma pessoa honesta, ter capacidade de entender as condições precárias de trabalho para melhorar esta situação” (S.S).

“(...) ter casa própria, emprego fixo com carteira assinada e voltar a estudar” (R.M.F).

“Ser cidadão é ter todos os documentos, o direito à saúde, trabalho e moradia” (M.F.P).

“(...) é ter trabalho honesto, tratar bem as pessoas e ter planos futuros” (D.J.R).

“(...) é ter o acesso à saúde e possuir aposentadoria” (C.O).

“(...) é ter educação, pois considero fundamental ser educado com o idoso” (S.G.S).

Em relação a esse terceiro tema em análise, percebemos que as usuárias possuem desejos simples a partir dos quais retratam que querem reconhecimento como cidadãs, como seres humanos, simplesmente dando sua contribuição de acordo com o que sabem, mas dispostas a aprender coisas novas.

A pesquisa realizada revelou que as usuárias possuem uma visão restrita em relação à cidadania, pois incorporam o discurso segundo o qual ser cidadão é ter carteira de trabalho e acesso à saúde.

Elas confirmam a posição do autor Wanderley Guilherme dos Santos (1987), quando este coloca que no Brasil a cidadania está vinculada à profissão e ao fato de se ter a carteira de trabalho, conforme menciona: *“A cidadania está embutida na profissão e os direitos dos cidadãos restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei”* (Santos, 1987, p.68).

Mas, a cidadania está além do aspecto trabalho sendo que, para Bonavides (1997), esta engloba outros direitos fundamentais, sendo estes definidos a partir

de quatro gerações, como já mencionamos no capítulo II deste trabalho, quais sejam: direitos de liberdade, culturais, econômicos, direito à fraternidade, informação e pluralismo, entre outros.

São direitos que devem ser respeitados e assegurados a todos os cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos ser de extrema valia o presente trabalho, pois constitui-se num elemento sumamente importante no processo de nossa formação profissional.

Assim, chega-se ao fim deste estudo com a pretensão de pautar algumas avaliações, a partir de reflexões desencadeadas no decorrer da sua construção.

Em relação à cidade de Florianópolis, o processo de imigração iniciou-se com a vinda de colonizadores da ilha dos Açores e da Madeira em meados do século XVIII, povoando as mais variadas regiões da ilha.

Com a emancipação e a elevação para a categoria de cidade, torna-se capital da província de Santa Catarina e houve aumento das verbas vindas da união, além de um maior desenvolvimento em todas as áreas.

Grande parte do desenvolvimento urbano foi devida à construção da ponte Hercílio Luz e, posteriormente, à implantação da Universidade Federal de Santa Catarina, ao asfaltamento da BR-101 e a outros fatores que tornaram a cidade de Florianópolis um pólo atrativo. Para cá vinham pessoas das mais variadas regiões, com poder aquisitivo baixo, o que tinha como resultado o povoamento das regiões periféricas, onde as famílias viviam em condições precárias. Iniciou-se assim um processo de favelamento que vem aumentando no decorrer dos anos, tendo como principais fatores geradores a concentração de renda e a falta de vontade política de realizar a reforma agrária.

Para tentar amenizar os problemas sociais de seus munícipes, a Prefeitura Municipal de Florianópolis, como instituição pública de caráter governamental realiza serviços assistenciais por meio da aplicação de verbas orçamentais destinadas a este fim.

O Departamento de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Florianópolis, com suas respectivas Divisões, Programas e Projetos, tenta promover o bem-estar de seus munícipes através da prestação de serviços de assistência social.

Dentre estes projetos figura o Projeto de Assistência Sócio-Emergencial, na qual foi realizado o estágio. Este projeto abrange os munícipes carentes, sendo

que a demanda do sexo feminino é maior, pois estas mulheres, na procura do sustento para sua família, percorrem diversos setores prestadores de assistência.

Para compreender a cidadania sob a visão dessas usuárias, estudou-se a teoria da cidadania, demonstrando a opinião dos autores pertencentes a períodos clássicos e contemporâneos.

Demos ênfase ao autor Wanderley Guilherme dos Santos (1987), o qual cita que ser cidadão é estar localizado em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei. Este autor, somado aos outros estudados, permitiu-nos observar que, para a maioria das usuárias pesquisadas, ser cidadão é ter emprego com carteira assinada, ter certidão de nascimento e carteira de identidade. As usuárias possuem, em sua maioria de 21 a 30 anos, vindo de várias cidades do sul do país, buscando uma vida melhor, residindo nos mais variados locais de Florianópolis há mais de 10 anos, muitas vezes em situações *irregulares como em áreas de preservação permanente, margens de rios, encostas*, por não conseguirem ter sua própria moradia. Possuem grau de escolaridade baixo, prevalecendo à faixa de 1^a a 4^a série, sendo este uns dos fatores que dificulta a inserção das mesmas no mercado de trabalho.

Estas cidadãs com dificuldade de se inserir no mercado de trabalho optam por trabalho autônomo ou temporário, vivendo numa economia informal, tendo remuneração instável, muitas vezes não suprimindo as necessidades da família.

Fica então fácil entender porque sua compreensão acerca da cidadania não vai além do direito ao trabalho com carteira assinada. Lazer, cultura ou outros elementos apontados por Bonavides (1997) no item 2.1 deste trabalho, estão longe de serem captados pelas usuárias pesquisadas como componentes da cidadania.

Os resultados da pesquisa que realizamos revelam, assim, que o serviço social, através da Divisão de Assistência Pública e Cidadania tem muito a fazer para que não apenas se conquiste a cidadania mas, principalmente, para que se tenha uma compreensão que amplie os horizontes das usuárias sobre suas possibilidades de uma vida digna e cidadã.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMATUZZI, Mauro Martins. **O resgate da fala autêntica**. Papirus, São Paulo, 1989.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Cidadania: Do Direito aos Direitos Humanos**. São Paulo: Acadêmica, 1993.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 7.ed. rev. at. São Paulo: Malheiros, 1997.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da Questão Social**. (Palestra proferida por ocasião do Seminário Internacional "A questão social no contexto da globalização", realizado na PUC/SP, out. 1996).

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1993. (coleção primeiros passos).

DEMO, Pedro. **Participação é Conquista**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

DUARTE, Adriano Luiz. **Cidadania e Exclusão: Brasil 1937-1945**. Florianópolis: UFSC, 1999.

FERREIRA, Jurandyr Pires. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Instituto de Geografia e Estatística – IBGE. Vol. 32. Rio de Janeiro, 1959.

Florianópolis. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Conselho Municipal de Assistência Social. Set.1993.

Florianópolis. **Lei Orgânica do Município de Florianópolis**. Câmara Municipal de Vereadores, 1990.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1994.

IPUF (Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis). **Perfil das áreas carentes da ilha**. Florianópolis, 1993.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1990.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde**. 2.ed. São Paulo: HUCITEC, ABRASCO, 1994.

NUNES, Rita de Cássia; et al. Prefeitura Municipal de Florianópolis: **Plano Municipal de Assistência Social – Gestão 2000/2001**. Florianópolis, 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (s.d.). **Programas/Projetos**. Florianópolis, 3 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. **Relatório Triannual – Período 1997/1999**. Divisão de Assistência Pública e Cidadania. Florianópolis, 1997.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. São Paulo: Vozes, 1986.

SANTOS, Maria Odete. **O globo se alarga, se estreita e se afasta: a comunidade imaginária mundial**. Plural, Florianópolis: nº 8, v.5, p. 3-11. Jul/Dez 1996.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira**. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SCHONS, Selma Maria. **Assistência Social entre a ordem e a “des-ordem”: mistificação dos direitos sociais e da cidadania**. São Paulo: Cortez, 1999.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira; FALÇÃO, Maria do Carmo; TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1995.

WALENDOWSK, Sueli. **O Direito de Ter Direitos**. Rio de Janeiro, 1991. Monografia. (Especialização em Psiquiatria Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro.

YASBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1996.

DADOS DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome do Aluno: Andréia Moraes

Matrícula: 9621605-0

Ano do Desenvolvimento do **Estágio I:** 1999 Semestre 99/1

Nome do Local do Estágio: Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
Departamento de Desenvolvimento Social
Divisão de Assistência Pública e Cidadania

Nome da Supervisora da Instituição: Silvanira Lisboa Scheffler

Nome da Supervisora da UFSC: Edaléa Ribeiro da Silva

Nº de Horas Desenvolvidas: 210 horas

Ano do Desenvolvimento do **Estágio II:** 1999 Semestre 99/2

Nome do Local do Estágio: Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
Departamento de Desenvolvimento Social
Divisão de Assistência Pública e Cidadania

Nome da Supervisora da Instituição: Silvanira Lisboa Scheffler

Nome da Supervisora da UFSC: Kátia Macedo Rebello

Nº de Horas Desenvolvidas: 320 horas

Ano do Desenvolvimento do **Estágio III:** 2000 Semestre 00/1

Nome do Local do Estágio: Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
Departamento de Desenvolvimento Social
Divisão de Assistência Pública e Cidadania

Nome da Supervisora da Instituição: Silvanira Lisboa Scheffler

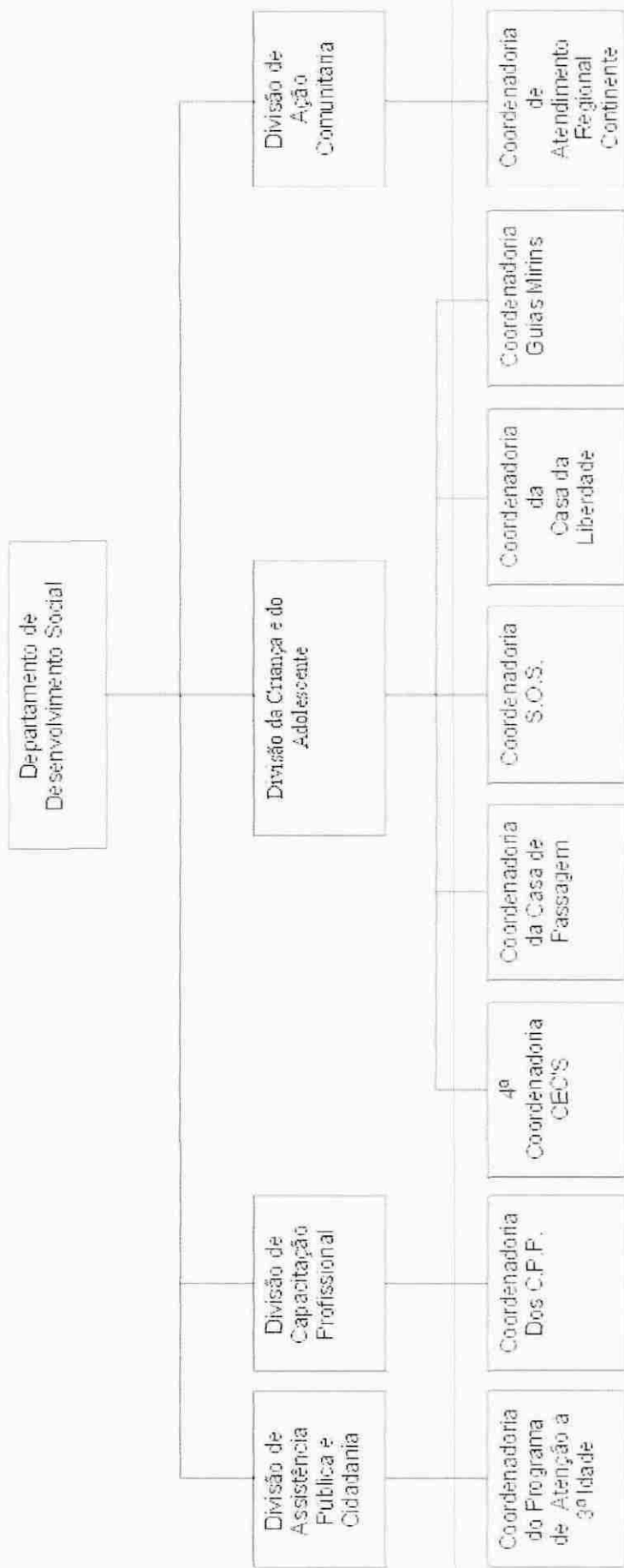
Nome da Supervisora da UFSC: Kátia Macedo Rebello

Nº de Horas Desenvolvidas: 410 horas

ANEXOS

ANEXO I

ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



APOIA O FUNCIONAMENTO DE:
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-C.M.A.S / F.M.A.S.
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / C.M.D.A. - F.M.C.A. / 2 CONSELHOS TUTELARES.
 CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/HABITAÇÃO.
 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

ANEXO II

QUESTIONÁRIO DE OPINIÃO

Objetivo: O presente questionário tem por objetivo conhecer a opinião das Mulheres atendidas na Divisão de Assistência Pública e Cidadania no "Projeto de Assistência Sócio-Emergencial" sobre Cidadania.

1 - Identificação

1.1. Dados Pessoais

Nome:

Endereço:

nº

Bairro:

Ponto de Referência:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Idade:

Grau de Escolaridade:

Estado Civil:

1.2. Situação Sócio-Familiar

Número de Dependentes:

- Renda familiar: () 01 salário mínimo
() 02 salário mínimo
() 03 salário mínimo
() Mais de 03 salários mínimos
() Sem renda fixa

- Residência: () Própria
() Alugada – valor R\$:
() Cedida
() Coabitada

() Outro. Qual:

Situação Empregatícia: () Carteira de Trabalho Profissional
(CTPS)

() Temporário

Função:

Tempo de Residência no Município:

2 - Quais são os documentos que você considera importantes para uma pessoa sentir-se "Cidadão"? (Assinalar por ordem de prioridade de 01 a 05).

- () Carteira de Identidade
- () Carteira de Trabalho Profissional (CTPS)
- () Certidão de Nascimento
- () Título de Eleitor
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- () Outro. Qual:

3 - Dos documentos relacionados acima, quais o que você possui e outro(s) que podem ser considerado(s) significativo(s) para ser um "Cidadão"?

1. () _____
2. () _____
3. () _____
4. () _____
5. () _____
6. () _____

4 - No seu ponto de vista, quando uma pessoa é um cidadão? (Assinalar as duas mais importantes).

- a. () Quando tem trabalho (com carteira de trabalho profissional)

- b. Quando tem todos seus documentos
- c. Quando possui local para morar (moradia)
- d. Quando estuda (educação)
- e. Quando tem acesso à saúde
- f. Quando possui liberdade de expressão através do voto
- g. Quando possui liberdade de viver com dignidade
- h. Quando possui aposentadoria
- i. Outros. Quais:

5 - Quais são seus planos para o futuro? (Assinale as três questões que você considera mais significativas).

- Estudar
- Ter emprego fixo
- Ter casa própria (moradia)
- Ter atendimento à saúde
- Ter a primeira aposentadoria
- Não tem planos
- Outro. Qual:

6 - Na sua opinião, o que é ser "Cidadão"?

Obrigada☺

Andréia Moraes
Estagiária de Serviço Social